



BOCAIÚVA DO SUL
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

DATA: 05 DE MAIO DE 2023

Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
PR

PROCESSO TIPO COMPRAS E LICITAÇÕES - Nº 1683

/ 2023

DATA: 29/03/23 - 15:03
Requerente: 17-Secretaria de Educação e Cultura
CPF/CNPJ: 76.105.592/0001-78 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: Carlos Alberto Ribeiro, 21
Complemento: Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul **Bairro** Centro
Cidade: -PR **CEP:** 83450-000
Telefone: 36753968 **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 49-SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE CHAMAMENTO PUBLICO DESERTOS 2023

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
29/03/2023 15:03:15	04375434988	mapa cotação chamada deserta 2023.pdf	ANALISE DE COTAÇÃO
29/03/2023 15:03:15	04375434988	anexo_1_chamada_deserto_2023_assinado.pdf	ANEXO I
29/03/2023 15:03:15	04375434988	COTAÇÃO 1.pdf	COTAÇÃO(ÕES)
29/03/2023 15:03:15	04375434988	termo_referencia_chamada_2023_assinado.pdf	TERMO DE REFERÊNCI
29/03/2023 15:03:16	04375434988	COTAÇÃO 4.pdf	COTAÇÃO(ÕES)
29/03/2023 15:03:18	04375434988	COTAÇÃO 3.pdf	COTAÇÃO(ÕES)
29/03/2023 15:03:18	04375434988	COTAÇÃO 2.pdf	COTAÇÃO(ÕES)

Zona: **Quadra:** **Data:** 29/03/2023 **Cadastro**

Sua senha é: 39547



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

PEDIDO DE INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2023

Origem: OUTROS ENCARGOS DA EDUCAÇÃO

Data: 28/03/2023

Objeto: Realização de Chamamento Público da Agricultura Familiar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Bocaiúva do Sul, no fornecimento de alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino conforme especificações e quantidades estabelecidas

Valor Total: R\$ 122.779,80 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Justificativa: A Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação com intuito de adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar para os alunos da rede municipal de educação deste Município, vem promover Chamamento Público nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para o fornecimento dos itens.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar, em especial no que tange:

- Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
- Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

Este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

Considerando que a alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação dos alunos nas escolas por ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias de baixo poder aquisitivo. cuja falta de alimentação na escola pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis que a falta dessa merenda. A alimentação balanceada desde a infância favorece os níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual. Uma alimentação adequada atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda o aparecimento de obesidade, distúrbios alimentares cáries dentárias e a falta da mesma pode provocar a evasão e outras consequências.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria, autorização para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do ano letivo 2023 e parte de 2024, para compor os cardápios da alimentação escolar em conformidade com a Resolução FNDE/PNAE nº 26/2013 para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) em suas diferentes modalidades de ensino no Município. Encaminho o termo de Referência com a relação dos itens e quantidades necessárias para o preparo e acompanhamento da alimentação escolar para o ano letivo, bem como os cardápios elaborados com base em uma dieta rica em nutrientes para o bom desenvolvimento infantil. Ainda em 2023 teremos a abertura de mais uma escola, que irá aumentar em 150 alunos a Rede Municipal de Ensino, reafirmando o aumento do quantitativo solicitado.

Lote	Ordem	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Vlr Máx.	Unit.	Vlr Máx.	Total
1	1	6334	KILOS	ABOBRINHA VERDE EXTRA AA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM D	500,00	3,54		1.770,00	
1	2	11469	MAÇO	AGRIÃO DE PRIMEIRA, PESANDO 350G A 400G O MAÇO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE, TER COLORAÇÃO VERDE, SER TENROS, FRESCO, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS E NÃO APRESENTAR - SE COM FOL	400,00	4,72		1.888,00	



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000004

1	3	11233	UNIDADE	ALFACE CRESPA OU LISA, TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE	1.430,00	2,67	3.818,10
1	4	11244	KILOS	BROCOLIS JAPONES - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE	400,00	5,22	2.088,00
1	5	9401	UNIDADE	COUVE FLOR - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJID	500,00	5,73	2.865,00
1	6	9402	MAÇO	COUVE MANTEIGA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJ	500,00	4,14	2.070,00
1	7	2710	MAÇO	ESPINAFRE TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADE	500,00	4,26	2.130,00
1	8	12415	PACOTE	FEIJÃO CORES (CARIOCA) TIPO 1 GRAO INTEIRO JA ESCOLHIDO ISENTO DE MATERIA TERROSA DE PARASITOS DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS PEDAÇOS DE GÃOS ARDIDOS BROTADOS CHOCHOS IMATUROS MANCHADOS CHUVADOS MOFA	1.200,00	8,70	10.440,00
1	9	5558	KILOS	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	630,00	4,29	2.702,70
1	10	9407	KILOS	MAÇÃ FUJI - DEVE APRESENTAR CARACTERISTICAS DA VARIEDADE, BEM DEFINIDAS, SEM A MANCHAS PRETAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE QUAISQUER DANOS, PRAGAS OU DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDI	2.500,00	6,10	15.250,00
1	11	14021	KILOS	MORANGO CONGELADO - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE	1.000,00	21,07	21.070,00
1	12	9412	KILOS	PEPINO - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICO	2.000,00	3,54	7.080,00
1	13	13410	KILOS	DOCE DE BANANA CASEIRO PREPARADO DE INGREDIENTES SÃOS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSAM DETRITOS OU FERMENTAÇÃO. DEVE ESTAR ISENTO DE PENDUNCULOS E DE CASCAS, MAS PODE CONTER FRAGMENTOS DE FRUTA. NÃO PODE	500,00	21,76	10.880,00
1	14	8844	KILOS	PÃO CASEIRO TIPO FATIADO (FATIA - 25G), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO.	1.000,00	19,69	19.690,00
1	15	13413	KILOS	BOLACHA CASEIRA PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARENCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGENEA. EMBALAD	600,00	31,73	19.038,00

Prazo de Execução: 3

Prazo de vigência:

Condições de Entrega: PONTO A PONTO CONFORME DEMANDA

Condições de Pagamento: 30



BOCAIÚVA DO SUL

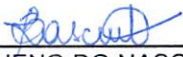
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000005

Programática	Dotação	Fonte	Saldo
0900912306001820763390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	46.401,83
0900912306001820763390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	25.854,52
0900912306001820773390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	2.200,00
0900912306001820773390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	30.732,00
0900912306001920353390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	76.859,68
0900912306001920353390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	5.095,40
0900912306001920753390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	55.744,40
0900912306001920753390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	23.302,20

FABIANO TAJIRI
Fiscal de Contrato

Emissor: MARCOS NISHIDA AOKI


CARMEM BUENO DO NASCIMENTO
Secretário(a) Responsável


Certifico a Existência de Dotação
e Saldo Orçamentário


Marcos Nishida Aoki
Contador


Certifico a Previsão de Saldo
Financeiro

Erick Douglas Coelho Scremin
Secretário de Finanças

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Antonio Luiz Gusso**, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, diante das informações constantes no Pedido de Início de Processo Licitatório nº 258/2023, autorizo a instauração do processo licitatório.


Antonio Luiz Gusso
Prefeito

~~SECRET~~

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

000002

000002

TERMO DE REFERÊNCIA

000006

REQUISIÇÃO Nº 258

DATA: 28/03/2023

1. OBJETO

a) Realização de Chamamento Público da Agricultura Familiar, dos itens desertos oriundos do Processo de Chamamento Nº 01/2023 para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Bocaiuva do Sul, no fornecimento de alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote	Ordem	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Vir Máx. Unit.	Vir Máx. Total
1	1	6334	KILOS	ABOBRINHA VERDE EXTRA AA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM D	500,00	3,54	1.770,00
1	2	11469	MAÇO	AGRIÃO DE PRIMEIRA, PESANDO 350G A 400G O MAÇO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE, TER COLORAÇÃO VERDE, SER TENROS, FRESCO, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS E NÃO APRESENTAR - SE COM FOL	400,00	4,72	1.888,00

1	3	11233	UNIDADE	ALFACE CRESPA OU LISA, TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVR	1.430,00	2,67	3.818,10
1	4	11244	KILOS	BROCOLIS JAPONES - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMINADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE	400,00	5,22	2.088,00
1	5	9401	UNIDADE	COUVE FLOR - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJID	500,00	5,73	2.865,00
1	6	9402	MAÇO	COUVE MANTEIGA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJ	500,00	4,14	2.070,00
1	7	2710	MAÇO	ESPINAFRE TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADE	500,00	4,26	2.130,00
1	8	12415	PACOTE	FEIJÃO CORES (CARIOCA) TIPO 1 GRAO INTEIRO JA ESCOLHIDO ISENTO DE MATERIA TERROSA DE PARASITOS DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS PEDAÇOS DE GÃOS ARDIDOS BROTADOS CHOCHOS IMATUROS MANCHADOS CHUVADOS MOFA	1.200,00	8,70	10.440,00
1	9	5558	KILOS	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	630,00	4,29	2.702,70

1	10	9407	KILOS	MAÇÃ FUJI - DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE, BEM DEFINIDAS, SEM MANCHAS PRETAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE QUAISQUER DANOS, PRAGAS OU DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDI	2.500,00	6,10	15.250,00
1	11	14021	KILOS	MORANGO CONGELADO - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENOVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE	1.000,00	21,07	21.070,00
1	12	9412	KILOS	PEPINO - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICO	2.000,00	3,54	7.080,00
1	13	13410	KILOS	DOCE DE BANANA CASEIRO PREPARADO DE INGREDIENTES SÃOS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSAM DETRITOS OU FERMENTAÇÃO. DEVE ESTAR ISENTO DE PENDUNCULOS E DE CASCAS, MAS PODE CONTER FRAGMENTOS DE FRUTA. NÃO PODE	500,00	21,76	10.880,00
1	14	8844	KILOS	PÃO CASEIRO TIPO FATIADO (FATIA - 25G), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO.	1.000,00	19,69	19.690,00
1	15	13413	KILOS	BOLACHA CASEIRA PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARENCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. EMBALAD	600,00	31,73	19.038,00

TOTAL R\$ 122.779,80

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação com intuito de adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar para os alunos da rede municipal de educação deste Município, vem promover Chamamento Público nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para o fornecimento dos itens.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar, em especial no que tange:

- Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
- Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

Este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

Considerando que a alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação dos alunos nas escolas por ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias de baixo poder aquisitivo. Cuja falta de alimentação na escola pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis que a falta dessa merenda. A alimentação balanceada desde a

infância favorece os níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual. Uma alimentação adequada atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda o aparecimento de obesidade, distúrbios alimentares cáries dentárias e a falta da mesma pode provocar a evasão e outras consequências.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria, autorização para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do ano letivo 2023 e parte de 2024, para compor os cardápios da alimentação escolar em conformidade com a Resolução FNDE/PNAE nº 26/2013 para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) em suas diferentes modalidades de ensino no Município. Encaminho o termo de Referência com a relação dos itens e quantidades necessárias para o preparo e acompanhamento da alimentação escolar para o ano letivo, bem como os cardápios elaborados com base em uma dieta rica em nutrientes para o bom desenvolvimento infantil. Ainda em 2023 teremos a abertura de mais uma escola, que irá aumentar em 150 alunos a Rede Municipal de Ensino, reafirmando o aumento do quantitativo solicitado.

O prazo de contrato para fornecimento será para 12 meses visto o tempo demandado para elaborar e agendar novo processo de aquisição por orientação do Sr. Secretário de Administração, Luiz Antonio Polli, elaborar-se uma licitação de maior volume proporcionalmente ao tempo de contrato.

3. AMOSTRAS

- a) as empresas vencedoras deverão apresentar as amostras em até 3 dias após a realização do Pregão eletrônico, para serem analisados.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

O prazo da ata é de 12 meses.

5. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- a) O fornecimento será efetuado conforme necessidade da Secretaria.
- B) Os bens deverão ser entregues ponto a ponto, na localidade a ser definida pela Secretaria de Educação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

- a) entregar os produtos em íntegros, sem amassados, vazamentos e com data de validade dentro das especificações, bem como estado de conservação próprio para consumo e em estado de maturação próximo ao consumo ou conforme exigência / planejamento da secretaria de Educação.
- b) entregar o produto que foi licitado, não sendo de marca diferente, e quando o ser deverá ser de qualidade superior.
- c) Entregadores devem respeitar e cumprir os protocolos de prevenção da transmissão do COVID19, se amparando em procedimento e boas práticas de manipulação, se utilizando de sanitizante, EPIs (tanto para COVID19 quanto os exigidos pelo Ministério do Trabalho)
- d) Ser cordial com os funcionários que os atenderem
- e) Respeitar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta, das 8h00 às 11h30 e a das 13h00 às 16h30. O fornecedor deverá avisar o dia da entrega.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

a) A fiscalização da contratação será exercida por Carmem Bueno do Nascimento, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

b) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

c) Início de Processo Licitatório nº 258 / 2023.



Documento assinado digitalmente
CARMEM BUENO DO NASCIMENTO
Data: 29/03/2023 14:48:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARMEM BUENO DO NASCIMENTO
DECRETO 524/2022
Secretária da Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

000010

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO

Declaro que, para obtenção dos valores referenciais para pedido de abertura de Licitação dos Itens do processo 258/2023 foram realizadas cotações e pesquisas conforme segue abaixo:

Com as empresas:

- CELINA DE OLIVEIRA MORAIS
- COAPA – COOPERATIVA DE AGRICULTURA
- NAIR RODRIGUES PEREIRA
- SELMA MARIA DE ANDRADE

Outros meios:

- Software do BANCO DE PREÇOS.
- Editais, Ata de registro de Preços, Contratos de processos semelhantes

Os orçamentos e pesquisas constam em anexo no processo da Requisição 258/2023, com solicitação de Abertura de Processo Chamada Publica para fornecimento de generos alimenticios para a Alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo Servidor Publico Fabiano K. Tajiri.

Todas as cotações foram revisadas e os valores apresentados estão corretos, conforme a orientação do Setor de Licitação e documentos em anexo.

Bocaiúva do Sul, 28 de março de 2023

Fabiano Kanehiro Tajiri

Nutricionista Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

Mapa de Cotação

Elaborado por
Fabiano Kanehiro Tajiri

N
Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 27/03/2023 Forma de Análise: Valor Médio Utiliza Lote:Não Forma de Apuração:Item			ATA/CONTRATO 1		CELINA DE OLIVEIRA MORAIS		COAOA - COOPERATIVA DE AGRIC. ORGANICOS E DE PROD.		NAIR DOMINGUES PEREIRA		NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		SELMA MARIA DE ANDRADE		Valor Médio de Mercado	
			Fone:		Fone:		Fone:3621-7477		Fone:		Fone:3517-8605		Fone:			
Item	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
Lote: 01																
6334 - ABOBRINHA VERDE EXTRA AA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO/TRANSPORTE.	500	KG	2,24	1.120,00	0,00	0,00	3,50	1.750,00	0,00	0,00	4,87	2.435,00	0,00	0,00	3,5400	1.770,00
11469 - AGRIÃO DE PRIMEIRA, PESANDO 350G A 400G O MAÇO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE, TER COLORAÇÃO VERDE, SER TENROS, FRESCO, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS E NÃO APRESENTAR - SE COM FOLHAS AMARELADAS E DANOS MECÂNICOS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.	400	MÇ	4,52	1.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,91	1.964,00	0,00	0,00	4,7200	1.888,00
11233 - ALFACE CRESPA OU LISA, TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	1430	UN	2,55	3.646,50	0,00	0,00	2,50	3.575,00	0,00	0,00	2,97	4.247,10	0,00	0,00	2,6700	3.818,10
11244 - BROCOLIS JAPONES - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO.	400	KG	4,86	1.944,00	0,00	0,00	4,70	1.880,00	0,00	0,00	6,11	2.444,00	0,00	0,00	5,2200	2.088,00

000011



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

Mapa de Cotação

N

Legenda

Elaborado por
Fabiano Kanehiro Tajiri

Menor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 27/03/2023 Forma de Análise: Valor Médio Utiliza Lote: Não Forma de Apuração: Item			ATA/CONTRATO 1		CELINA DE OLIVEIRA MORAIS		COAOA - COOPERATIVA DE AGRIC. ORGANICOS E DE PROD.		NAIR DOMINGUES PEREIRA		NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		SELMA MARIA DE ANDRADE		Valor Médio de Mercado	
Fone:			Fone:		Fone:3621-7477		Fone:		Fone:3517-8605		Fone:					
Item	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
9401 - COUVE FLOR - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO	500	UN	7,43	3.715,00	0,00	0,00	5,25	2.625,00	0,00	0,00	4,50	2.250,00	0,00	0,00	5,7300	2.865,00
9402 - COUVE MANTEIGA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO	500	MÇ	4,39	2.195,00	0,00	0,00	3,30	1.650,00	0,00	0,00	4,73	2.365,00	0,00	0,00	4,1400	2.070,00
2710 - ESPINAFRE TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO	500	MÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	3,65	1.825,00	0,00	0,00	4,86	2.430,00	0,00	0,00	4,2600	2.130,00
12415 - FEIJÃO CORES (CARIOCA) TIPO 1 GRAO INTEIRO JA ESCOLHIDO ISENTO DE MATERIA TERROSA DE PARASITOS DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS PEDAÇOS DE GÃOS ARDIDOS BROTADOS CHOCHOS IMATUROS MANCHADOS CHUVADOS MOFADOS CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARENCIA E QUALIDADE PRODUÇÃO DA ULTIMA SAFRA EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE RESISTENTE ATOXICA CONTENDO 1KG VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	1200	PT	8,38	10.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,01	10.812,00	0,00	0,00	8,7000	10.440,00
5558 - LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE	630	KG	0,00	0,00	0,00	0,00	2,95	1.858,50	0,00	0,00	5,62	3.540,60	0,00	0,00	4,2900	2.702,70

000012



Mapa de Cotação

N

Legenda

Elaborado por
Fabiano Kanehiro Tajiri

Menor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 27/03/2023 Forma de Análise: Valor Médio Utiliza Lote: Não Forma de Apuração: Item			ATA/CONTRATO 1		CELINA DE OLIVEIRA MORAIS		COAOA - COOPERATIVA DE AGRIC. ORGANICOS E DE PROD.		NAIR DOMINGUES PEREIRA		NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		SELMA MARIA DE ANDRADE		Valor Médio de Mercado	
Fone:			Fone:		Fone:3621-7477		Fone:		Fone:3517-8605		Fone:					
Item	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
MATURAÇÃO ADEQUADA; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS																
9407 - MAÇA FUJI - DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE, BEM DEFINIDAS, SEM A MANCHAS PRETAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE QUAISQUER DANOS, PRAGAS OU DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	2500	KG	6,83	17.075,00	0,00	0,00	5,25	13.125,00	0,00	0,00	6,23	15.575,00	0,00	0,00	6,1000	15.250,00
14021 - MORANGO CONGELADO - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO.	1000	KG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20.000,00	22,13	22.130,00	0,00	0,00	21,0700	21.070,00
9412 - PEPINO - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO / TRANSPORTE	2000	KG	0,00	0,00	0,00	0,00	3,30	6.600,00	0,00	0,00	3,77	7.540,00	0,00	0,00	3,5400	7.080,00
13410 - DOCE DE BANANA CASEIRO PREPARADO DE INGREDIENTES SÃOS, ISENTAS DE MATERIA TERROSAM DETRITOS OU FERMENTAÇÃO. DEVE ESTAR ISENTO DE PENDUNCULOS E DE CASCAS, MAS PODE CONTER FRAGMENTOS DE FRUTA. NÃO PODE SER COLORIDO OU AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. É ACEITA A ADIÇÃO DE ACIDULANTES E PECTINA PARA COMPENSAR QUALQUER DEFICIENCIA NO CONTEUDO NATURAL DE PECTINA OU ACIDEZ DA FRUTA. EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU VIDRO TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA, CONTENDO ETIQUETA NUTRICIONAL, VALIDADE, NOME DO	500	KG	0,00	0,00	25,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,28	7.640,00	25,00	12.500,00	21,7600	10.880,00

000013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

Mapa de Cotação

Elaborado por
Fabiano Kanehiro Tajiri

N
Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 27/03/2023 Forma de Análise: Valor Médio Utiliza Lote: Não Forma de Apuração: Item			ATA/CONTRATO 1		CELINA DE OLIVEIRA MORAIS		COAOA - COOPERATIVA DE AGRIC. ORGANICOS E DE PROD.		NAIR DOMINGUES PEREIRA		NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		SELMA MARIA DE ANDRADE		Valor Médio de Mercado			
Item			Qtd	Unidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total		
PRODUTOR E CPF. PROVENIENTE DE LOCAL COM LICENÇA SANITÁRIA																		
8844 - PÃO CASEIRO TIPO FATIADO (FATIA - 25G), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO.			1000	KG	0,00	0,00	20,00	20.000,00	14,55	14.550,00	0,00	0,00	25,20	25.200,00	19,00	19.000,00	19,6900	19.690,00
13413 - BOLACHA CASEIRA PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARENCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGENEA. EMBALADOS EM PLASTICO TRANSPARENTE DE 2KG, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES, E AVISO SOBRE GLUTEN E LACTOSE. SERÃO REJEITADAS BOLACHAS SECAS ESFARELADAS, QUEIMADAS OU MAL ASSADAS			600	KG	0,00	0,00	35,00	21.000,00	24,95	14.970,00	0,00	0,00	32,97	19.782,00	34,00	20.400,00	31,7300	19.038,00
Total Lote 01					41.559,50		53.500,00		64.408,50		20.000,00		130.354,70		51.900,00		122.779,80	
Totais:					41.559,50		53.500,00		64.408,50		20.000,00		130.354,70		51.900,00		122.779,80	

000014



BOCAIÚVA DO SUL

000015

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

COTACÃO DE PREÇOS - PNAE

Dados da Empresa Fornecedora da Cotação					
Razão Social		MÃE NATUREZA ALIMENTOS			
Nome Fantasia					
CNPJ		Telefone	41. 999979242		
E-mail	morais88@gmail.com				
Endereço	Rua Pedro Roque Lazarotto, 512				
Complemento	Chácara	Bairro			
Cidade/UF	BOCAIÚVA DO SUL - PR				
Dados do Representante local		CEP			
Responsável Legal		Celina de Oliveira Moraes			
CPF	274.794.639-87	Identidade			
29	DOCE DE BANANA CASEIRO preparado de ingredientes são, isentas de matéria terrosa detritos ou fermentação. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente. É aceita a adição de acidulantes e pectina para compensar qualquer deficiência no conteúdo natural de pectina ou acidez da fruta. Embalagem plástica rígida ou vidro transparente, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária.	KG	500	UNITARIO 25,00	TOTAL 12.500,
30	PÃO CASEIRO : pães fatiados em finas fatias, em embalagem plástica, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e para congelamento, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. Peso médio de 800g por pacote	800G	1120	20,00	22.400,
31	BOLACHA CASEIRA produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade, macia, boa aparência, massa leve e aerada, bem assada de cor dourada homogênea. Embalados em plástico transparente de 2kg, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter nome do fabricante, endereço, data de fabricação, validade, ingredientes, e aviso sobre gluten e lactose, serão rejeitadas bolachas secas esfareladas, queimadas ou mal assadas.	KG	1200	35,00	42.000,

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Carimbo da Empresa



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000016

COTAÇÃO DE PREÇOS – PNAE – LEI nº 11.947/09, de 16 de junho de 2009

Dados da Empresa Fornecedora da Cotação				
Razão Social	Nair Domingos Pereira			
Nome Fantasia				
CNPJ	Telefone		41 99188 9085	
E-mail	nairdpereira@gmail.com			
Endereço	Estrada Rio das Antas S/N			
Complemento	Bairro			
Cidade/UF	Bocaiúva do Sul			
Dados do Representante local	CEP			
Responsável Legal				
CPF	642.894.439-15	Identidade		
DOCE DE BANANA CASEIRO preparado de ingredientes são, isentas de matéria terrosa detritos ou fermentação. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente. É aceita a adição de acidulantes e pectina para compensar qualquer deficiência no conteúdo natural de pectina ou acidez da fruta. Embalagem plástica rígida ou vidro transparente, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária.			UNITÁRIO	TOTAL
PÃO CASEIRO : pães fatiados em finas fatias, em embalagem plástica, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e para congelamento, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. Peso médio de 800g por pacote				
BOLACHA CASEIRA produzida de acordo com as boas praticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade, macia, boa aparência, massa leve e aerada, bem assada de cor dourada homogênea. Embalados em plastico transparente de 2kg, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem deverá conter nome do fabricante, endereço, data de fabricação, validade, ingredientes, e aviso sobre gluten e lactose, serão rejeitadas bolachas secas esfareladas, queimadas ou mal assadas.				
Morango congelado - tamanho médio de 1ª qualidade; fresca; tamanho e coloração uniformes; devendo estar bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de sujidades, parasitas, resíduos de fertilizantes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. Kg	Kg	1000	20,00	20,00 5 20.000,00

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL *Nair*



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000017

COTAÇÃO DE PREÇOS – PNAE – LEI nº 11.947/09, de 16 de junho de 2009

Dados da Empresa Fornecedora da Cotação					
Razão Social		Selma morio de Androde.			
Nome Fantasia					
CNPJ	Telefone		41 99661-8001		
E-mail	selma_andro@hotmail.com				
Endereço	Rua Estrada das Pedreiras S/N				
Complemento	Chocoro	Bairro	Figueira		
Cidade/UF	Bocaiúva do Sul				
Dados do Representante local		CEP:			
Responsável Legal					
CPF	875.003.889-34	identidade			
29	DOCE DE BANANA CASEIRO preparado de ingredientes são, isentas de matéria terrosa detritos ou fermentação. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente. É aceita a adição de acidulantes e pectina para compensar qualquer deficiência no conteúdo natural de pectina ou acidez da fruta. Embalagem plástica rígida ou vidro transparente, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária.	KG	500	25,00	12,500
30	PÃO CASEIRO : pães fatiados em finas fatias, em embalagem plástica, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e para congelamento, nome do produtor e CPF. Proveniente de local com licença sanitária. Peso médio de 800g por pacote	800G	1120	19,00	21,280
31	BOLACHA CASEIRA produzida de acordo com as boas praticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade, macia, boa aparência, massa leve e aerada, bem assada de cor dourada homogênea. Embalados em plastico transparente de 2kg, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem deverá conter nome do fabricante, endereço, data de fabricação, validade, ingredientes, e aviso sobre gluten e lactose, serão rejeitadas bolachas secas esfareladas, queimadas ou mal assadas.	KG	1200	34,00	40,800

Selma morio de Androde.
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo da Empresa

Item	Produto - Descrição	Unidade - Unidade - Descrição Código	Quantidade - Qtde. Atual	Quantida - Comprad:	Quantida - A Comprar	Quantida - A Parcelar	Cotação - - A Cot. Max. Unit	Cotação - - A Cot. Max. Total	Caracter
1	ABOBORA	35 KG	8.000	0	8.000	0	3,10	24.800,00	{"exclusi
2	ABOBRINHA VERDE	35 KG	20.000	1.985	18.015	0	3,50	70.000,00	{"exclusi
3	ACELGA EM CABEÇA	3 UNIDADE	8.000	953	7.047	0	4,95	39.600,00	{"exclusi
4	ALFACE AMERICANA	3 UNIDADE	80.000	16.020	63.980	0	2,50	200.000,00	{"exclusi
5	BATATA DOCE	35 KG	15.000	494	14.506	0	2,30	34.500,00	{"exclusi
6	BETERRABA	35 KG	35.000	5.938	29.062	0	2,85	99.750,00	{"exclusi
7	BRÓCOLIS	3 UNIDADE	30.000	784	29.216	0	4,70	141.000,00	{"exclusi
8	CEBOLA BRANCA	35 KG	30.000	12.610	17.390	0	4,35	130.500,00	{"exclusi
9	CEBOLINHA CHEIRO VERDE	51 MAÇO	1.000	0	1.000	0	3,65	3.650,00	{"exclusi
10	CENOURA	35 KG	40.000	14.543	25.457	0	6,45	258.000,00	{"exclusi
11	CHUCHU	35 KG	40.000	9.199	30.801	0	2,55	102.000,00	{"exclusi
12	COUVE-FLOR	3 UNIDADE	10.000	0	10.000	0	5,25	52.500,00	{"exclusi
13	COUVE MANTEIGA	51 MAÇO	5.000	0	5.000	0	3,30	16.500,00	{"exclusi
14	ESPINAFRE MAÇO	51 MAÇO	5.000	0	5.000	0	3,65	18.250,00	{"exclusi
15	MILHO VERDE	35 KG	16.000	0	16.000	0	3,65	58.400,00	{"exclusi
16	PEPINO AODAI	35 KG	10.000	2.122	7.878	0	3,30	33.000,00	{"exclusi
17	PIMENTÃO VERDE	35 KG	5.000	0	5.000	0	5,75	28.750,00	{"exclusi
18	REPOLHO ROXO	3 UNIDADE	2.000	0	2.000	0	3,10	6.200,00	{"exclusi
19	REPOLHO VERDE	3 UNIDADE	15.000	9.723	5.277	0	3,05	45.750,00	{"exclusi
20	TOMATE LONGA VIDA	35 KG	15.000	947	14.053	0	7,00	105.000,00	{"exclusi
21	AIPIM DESCASCADO EMBALADO A VÁCUO	35 KG	20.000	1.568	18.432	0	4,90	98.000,00	{"exclusi
22	ALHO BRANCO NACIONAL	35 KG	8.000	2.720	5.280	0	24,60	196.800,00	{"exclusi
23	BANANA CATURRA	35 KG	100.000	36.084	63.916	0	3,15	315.000,00	{"exclusi
24	BANANA PRATA	35 KG	45.000	5.729	39.271	0	4,25	191.250,00	{"exclusi
25	BATATA COMUM	35 KG	50.000	28.964	21.036	0	4,75	237.500,00	{"exclusi
26	BATATA SALSA	35 KG	2.500	0	2.500	0	7,65	19.125,00	{"exclusi
27	BISCOITO CASEIRO	35 KG	12.000	6.545	5.455	0	24,95	299.400,00	{"exclusi
28	CAQUI FUYU	35 KG	30.000	0	30.000	0	4,25	127.500,00	{"exclusi
29	EXTRATO DE TOMATE.	35 KG	2.500	0	2.500	0	15,60	39.000,00	{"exclusi
30	LARANJA PÊRA	35 KG	70.000	25.081	44.919	0	2,70	189.000,00	{"exclusi
31	LIMÃO TAITI	35 KG	5.000	0	5.000	0	2,95	14.750,00	{"exclusi
32	MAÇA NACIONAL FUJI	35 KG	70.000	8.425	61.575	0	5,25	367.500,00	{"exclusi
33	PÃO DE FORMA FATIADO	35 KG	30.000	4.674	25.326	0	14,55	436.500,00	{"exclusi
34	PÊSSEGO NACIONAL	35 KG	20.000	14.364	5.636	0	6,30	126.000,00	{"exclusi
35	POLPA DE FRUTA CONGELADA	35 KG	10.000	0	10.000	0	14,45	144.500,00	{"exclusi
36	SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	29 LITRO	30.000	4.625	25.375	0	17,00	510.000,00	{"exclusi
37	TANGERINA PONKAN	35 KG	30.000	822	29.178	0	2,80	84.000,00	{"exclusi



Colombo
Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO DE COLOMBO
Gerenciamento do Sistema
Cadastro de Item da Minuta

Item Produto - Descrição	Unidade - Descrição Código	Quantidade - Qtde. Atual	Quantida - Comprad:	Quantida - A Comprar	Quantida - A Parcelar	Cotação - Got. Max. Unit	Cotação - Máx. Total	Caracter	
							Soma: 4.863.975,00		
								Total de Registros:	37

000019

987985.32023.146593.4419.15358700



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2023 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 24 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO Nº 178/2021 de 29/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00003/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atender aos centros de convivência e fortalecimento de vínculos e demais necessidades das diversas Secretarias do Município de Cafelândia/PR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Desidratada / Seca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,2200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 5,1100 e a quantidade de 300 Unidade .**Item: 2****Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,4300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 4,0300 e a quantidade de 250 Unidade .**Item: 3****Descrição:** Legume In Natura**Descrição Complementar:** Tipo: Abóbora Paulista,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,4900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 4,2300 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 4****Descrição:** Legume In Natura**Descrição Complementar:** Tipo: Abóbora Moranga,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,1600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 4,7900 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 5****Descrição:** Legume In Natura**Descrição Complementar:** Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 350
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 2,2400 e a quantidade de 350 Unidade .

Item: 6

Descrição: Verdura In Natura
Descrição Complementar: Tipo: Acelga,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 5,6700 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 7

Descrição: Achocolatado
Descrição Complementar: Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.800
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 4,3600 e a quantidade de 3.800 Embalagem .

Item: 8

Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Tipo: Cristal,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.250
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,4800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 15,4800 e a quantidade de 2.250 Embalagem 5,00 KG .

Item: 9

Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Tipo: Mascavo,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,4800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 8,8700 e a quantidade de 1.000 Embalagem 1,00 KG .

Item: 10

Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Tipo: Refinado, Coloração: Branca,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 900
Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,8400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 20,9000 e a quantidade de 900 Embalagem 5,00 KG .

Item: 11

Descrição: Verdura In Natura
Descrição Complementar: Tipo: Agrião,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 4,5200 e a quantidade de 150 Unidade .

Item: 12**Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,2300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Garrafão 20,00 L**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 24,2300 e a quantidade de 700 Garrafão 20,00 L .**Item: 13****Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Copo 200,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,4000 e a quantidade de 300 Copo 200,00 ML .**Item: 14****Descrição:** Verdura In Natura**Descrição Complementar:** Tipo: Alface Crespa,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,5500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 2,5500 e a quantidade de 600 Unidade .**Item: 15****Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,3400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 17,1000 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 16****Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,4600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,8700 e a quantidade de 300 Unidade .**Item: 17****Descrição:** Bebida láctea**Descrição Complementar:** Sabor: Soja, Apresentação: Embalagem Tetrapack,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,8500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Litro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 3,8500 e a quantidade de 200 Litro .**Item: 18****Descrição:** Verdura in natura**Descrição Complementar:** Tipo: Almeirão,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 2,9500 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 19**Descrição:** Oleaginosa**Descrição Complementar:** Tipo: Amendoim, Apresentação: Natural, Adicional: Com Casca E Sal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,3000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 20**Descrição:** Amido**Descrição Complementar:** Base: De Milho,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,5900**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,3500 e a quantidade de 500 Embalagem 1,00 KG .

Item: 21**Descrição:** Aromatizante artificial**Descrição Complementar:** Apresentação: Líquido Incolor, Sabor: Baunilha,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,2200**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 500 Frasco 30,00 ML .

Item: 22**Descrição:** Arroz beneficiado**Descrição Complementar:** Tipo: Branco, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,7500**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 16,7500 e com valor negociado a R\$ 16,7300 e a quantidade de 1.750 Embalagem 5,00 KG .

Item: 23**Descrição:** Arroz beneficiado**Descrição Complementar:** Tipo: Branco, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,1400**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 7,1400 e a quantidade de 20 Embalagem 1,00 KG .

Item: 24**Descrição:** Arroz beneficiado**Descrição Complementar:** Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,9500**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 22,9500 e a quantidade de 600 Embalagem 5,00 KG .

Item: 25**Descrição:** Aveia beneficiada**Descrição Complementar:** Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,3900 e a quantidade de 600 Embalagem 500,00 G .

Item: 26

Descrição: Aveia beneficiada
Descrição Complementar: Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Grossos, Presença De Glúten: Contém Glúten,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 1.500 Embalagem 500,00 G .

Item: 27

Descrição: Bala
Descrição Complementar: Tipo: Goma, Sabor: Variado,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,0700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 18,4300 e a quantidade de 400 Unidade .

Item: 28

Descrição: Bala
Descrição Complementar: Tipo: Mastigável, Sabor: Variado,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,1600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 11,1600 e a quantidade de 3.000 Unidade .

Item: 29

Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Banana, Apresentação: Desidratada / Seca,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,6000 e a quantidade de 2.500 Unidade .

Item: 30

Descrição: Gordura vegetal
Descrição Complementar: Tipo: Creme Vegetal, Composição Básica: Entre 50% E 75% De Gordura, Sabor: Com Sal,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,4300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 12,4300 e a quantidade de 200 Quilograma .

Item: 31

Descrição: Legume In Natura
Descrição Complementar: Tipo: Batata Doce,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,6400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 400

Unidade .

Item: 32**Descrição:** Legume In Natura**Descrição Complementar:** Tipo: Batata Inglesa,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,8900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,4500 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Item: 33**Descrição:** Legume In Natura**Descrição Complementar:** Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,4500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 12,4500 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 34**Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Tipo: Baunilha, Apresentação: Desidratado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,7700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,7700 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 35**Descrição:** Bebida láctea**Descrição Complementar:** Sabor: Chocolate, Apresentação: Embalagem Tetrapack,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1000,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 1.000 Embalagem 1000,00 ML .

Item: 36**Descrição:** Bebida láctea**Descrição Complementar:** Sabor: Chocolate, Apresentação: Embalagem Tetrapack,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 900**Unidade de fornecimento:** Embalagem 200,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 900 Embalagem 200,00 ML .

Item: 37**Descrição:** Legume In Natura**Descrição Complementar:** Tipo: Beterraba,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,8600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Item: 38**Descrição:** Bicarbonato de sódio**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Pó Branco, Fino, Peso Molecular: 84,01 G/MOL, Fórmula Química: Nahco3,**Grau De Pureza:** Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química*: Cas

144-55-8,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Grama**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 100 Grama .**Item: 39****Descrição:** Farinha de milho**Descrição Complementar:** Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,2500 e a quantidade de 7.000 Embalagem 1,00 KG .**Item: 40****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Apresentação: Retangular, Sabor: Leite, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,6500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 3,7800 e a quantidade de 7.000 Unidade .**Item: 41****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Apresentação: Retangular, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,9200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 7.000 Unidade .**Item: 42****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,8900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 7.000 Unidade .**Item: 43****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 3,7500 e a quantidade de 7.000 Unidade .**Item: 44****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Sabor: Amanteigado, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Milho, Manteiga,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,9100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 7,5600 e a quantidade de 3.000 Unidade .

Item: 45

Descrição: Bombom

Descrição Complementar: Cobertura: Chocolate Preto, Recheio: Com Recheio, Sabor: Diversos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 48,6100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 48,6100 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 46

Descrição: Bombom

Descrição Complementar: Cobertura: Chocolate Preto, Recheio: Com Recheio, Sabor: Diversos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.955

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40,2900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 35,1800 e a quantidade de 1.955 Unidade .

Item: 47

Descrição: Verdura in natura

Descrição Complementar: Tipo: Brócolis Comum,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,8600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 4,8600 e a quantidade de 400 Unidade .

Item: 48

Descrição: Café

Descrição Complementar: Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Suave, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo,

Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Blend Arábica E Conilon,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,7600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 13,1000 e com valor negociado a R\$ 12,0900 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Item: 49

Descrição: Tempero

Descrição Complementar: Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Carne,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,1500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,1500 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 50

Descrição: Tempero

Descrição Complementar: Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Galinha,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,2900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 9,8500 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 51

Descrição: Condimento

Descrição Complementar: Tipo: Canela, Apresentação: Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 52

Descrição: Condimento
Descrição Complementar: Tipo: Canela, Apresentação: Casca,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 53

Descrição: Canjica
Descrição Complementar: Grupo: Misturada, Subgrupo: Misturada, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 3, Característica Adicional: Não Transgênico,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 400 Quilograma .

Item: 54

Descrição: Canjica
Descrição Complementar: Grupo: Misturada, Subgrupo: Misturada, Classe: Branca, Qualidade: Tipo 3, Característica Adicional: Não Transgênico,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 400 Quilograma .

Item: 55

Descrição: Farinha de milho
Descrição Complementar: Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, Característica Adicional: Transgênico,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 1,6500 e a quantidade de 7.000 Quilograma .

Item: 56

Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Tipo Corte: Músculo Traseiro, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A),
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.890
Valor Máximo Aceitável: R\$ 41,6300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 41,6300 e a quantidade de 1.890 Quilograma .

Item: 57

Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Tipo Corte: Músculo Traseiro, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A),
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,1300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 32,1300 e a quantidade de 1.500 Quilograma .

Item: 58

Descrição: Carne bovina in natura

Descrição Complementar: Tipo Corte: Músculo Traseiro, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 750

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,9800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 34,9800 e a quantidade de 750 Quilograma .

Item: 59

Descrição: Carne suína in natura

Descrição Complementar: Tipo Corte: Paleta, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,3000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 19,3000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Item: 60

Descrição: Condimento

Descrição Complementar: Tipo: Cebola, Apresentação: Creme,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 61

Descrição: Legume In Natura

Descrição Complementar: Tipo: Cenoura,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,9000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,6000 e a quantidade de 400 Unidade .

Item: 62

Descrição: Chá alimentação

Descrição Complementar: Tipo: Camomila, Apresentação: Saquinho Com 1 Grama,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,4900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 600 Unidade .

Item: 63

Descrição: Chá alimentação

Descrição Complementar: Tipo: Erva Doce, Uso: Alimentício, Apresentação: Saquinhos De 10g,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,3700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 600 Unidade .

Item: 64**Descrição:** Chá alimentação**Descrição Complementar:** Tipo: Mate, Sabor: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento 1l Xarope Para 7l Água,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,1400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,7500 e a quantidade de 300 Unidade .**Item: 65****Descrição:** Chá alimentação**Descrição Complementar:** Tipo: Mate, Apresentação: Saquinho Com 1 Grama,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,0600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,7500 e a quantidade de 700 Unidade .**Item: 66****Descrição:** Chá alimentação**Descrição Complementar:** Tipo: Chá De Especiarias, Uso: Alimentício,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 67****Descrição:** Verdura In Natura**Descrição Complementar:** Tipo: Chicória,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,6300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 68****Descrição:** Chocolate**Descrição Complementar:** Tipo: Preto, Apresentação: Massa, Sabor: Ao Leite, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Barra 100,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,2300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 5,2300 e a quantidade de 5.000 Barra 100,00 G .**Item: 69****Descrição:** Chocolate**Descrição Complementar:** Tipo: Preto, Apresentação: Massa, Sabor: Ao Leite, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Barra 100,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 4.000 Barra 100,00 G .**Item: 70****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Apresentação: Retangular, Sabor: Chocolate, Classificação: Doce, Características Adicionais:

Com Recheio, Tipo: Wafer, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 10 MESES, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,9100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 2,9100 e a quantidade de 6.000 Unidade .

Item: 71

Descrição: Chocolate

Descrição Complementar: Tipo: Preto, Apresentação: Massa, Sabor: Ao Leite, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 6.000

Unidade de fornecimento: Barra 25,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,3900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 1,3900 e a quantidade de 6.000 Barra 25,00 G .

Item: 72

Descrição: Chocolate

Descrição Complementar: Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: 50 % Cacau,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 625

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,4200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,6300 e a quantidade de 625 Quilograma .

Item: 73

Descrição: Legume In Natura

Descrição Complementar: Tipo: Chuchu Verde,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,8200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 3,8200 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 74

Descrição: Côco ralado

Descrição Complementar: Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características

Adicionais: Desengordura, Sem Glúten,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,6300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0500 e a quantidade de 500 Pacote 100,00 G .

Item: 75

Descrição: Condimento

Descrição Complementar: Tipo: Urucum, Apresentação: Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,0200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,7500 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 76

Descrição: Verdura in natura

Descrição Complementar: Tipo: Couve-Flor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,2000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 77**Descrição:** Verdura in natura**Descrição Complementar:** Tipo: Couve,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,3900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,6000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 78**Descrição:** Carne de ave in natura**Descrição Complementar:** Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,2100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 9,2100 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Item: 79**Descrição:** Carne de ave in natura**Descrição Complementar:** Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,9200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 18,9200 e a quantidade de 3.000 Quilograma .

Item: 80**Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Tipo: Cravo Da Índia, Apresentação: Flor,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 81**Descrição:** Creme de leite**Descrição Complementar:** Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Tratamento: Homogeneizado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 200,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 3,1500 e a quantidade de 500 Embalagem 200,00 G .

Item: 82**Descrição:** Gordura vegetal**Descrição Complementar:** Tipo: Creme Vegetal, Composição Básica: Abaixo De 40% De Gordura, Sabor: Com Sal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,9400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 83****Descrição:** Doce não confeitado**Descrição Complementar:** Tipo: Cremoso, Sabor: Variado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Lata 450,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 500 Lata 450,00 G .

Item: 84**Descrição:** Doce leite**Descrição Complementar:** Tipo: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Característica Adicional: Isento De Amido,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Lata 400,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,5600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,2000 e a quantidade de 500 Lata 400,00 G .

Item: 85**Descrição:** Erva mate**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Folhas Fragmentadas, Componentes: Mínimo 70 % Folhas + Outras Partes Do Ramo, Aplicação: Consumo Humano, Características Adicionais: Sabor Natural,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,5100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,4000 e a quantidade de 700 Quilograma .

Item: 86**Descrição:** Legume Em Conserva**Descrição Complementar:** Tipo: Ervilha,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,5700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 25,5500 e a quantidade de 700 Quilograma .

Item: 87**Descrição:** Leguminosa**Descrição Complementar:** Variedade: Ervilha Seca,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,3400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,3400 e a quantidade de 100 Quilograma .

Item: 88**Descrição:** Massa de tomate**Descrição Complementar:** Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,4100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 10,4100 e a quantidade de 500 Quilograma .

Item: 89**Descrição:** Massa de tomate**Descrição Complementar:** Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Embalagem 340,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 500 Embalagem 340,00 G .

Item: 90**Descrição:** Farinha de mandioca**Descrição Complementar:** Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,6400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,7900 e a quantidade de 200 Embalagem 1,00 KG .**Item: 91****Descrição:** Mistura alimentícia**Descrição Complementar:** Ingredientes: Farinha De Trigo, Ferro E Ácido Fólico, Farinha De, Aplicação: Pão Integral,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,7900**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 92****Descrição:** Mistura alimentícia**Descrição Complementar:** Ingredientes: Farinha De Trigo, Sal, Estabilizante Etxxv, Enzi -, Sabor: Natural, Aplicação: Pão Francês,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 93****Descrição:** Mistura alimentícia**Descrição Complementar:** Ingredientes: Farinha De Trigo, Sal, Estabilizante Etxxv, Enzi -, Sabor: Natural, Aplicação: Pão Francês,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 20,6600 e com valor negociado a R\$ 18,4600 e a quantidade de 2.250 Unidade .**Item: 94****Descrição:** Cereal Matinal/Lanches**Descrição Complementar:** Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,3100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 16,3100 e a quantidade de 150 Quilograma .**Item: 95****Descrição:** Leguminosa**Descrição Complementar:** Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 9.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,3800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 8,3800 e a quantidade de 9.000 Quilograma .**Item: 96****Descrição:** Leguminosa**Descrição Complementar:** Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 9.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,9200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,8300 e a quantidade de 9.000 Quilograma .

Item: 97

Descrição: Legume In Natura

Descrição Complementar: Tipo: Vagem Macarrão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,4900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 9,4900 e a quantidade de 400 Unidade .

Item: 98

Descrição: Fermento

Descrição Complementar: Tipo: Biológico Seco, Apresentação: Pó, Composição: Saccharomyces Cerevisiae,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,6800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,4500 e a quantidade de 200 Quilograma .

Item: 99

Descrição: Fermento

Descrição Complementar: Tipo: Químico, Apresentação: Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,0300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 7,4500 e a quantidade de 500 Quilograma .

Item: 100

Descrição: Fermento

Descrição Complementar: Tipo: Biológico Fresco, Apresentação: Pasta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,3500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 8,3500 e a quantidade de 150 Quilograma .

Item: 101

Descrição: Carne bovina in natura

Descrição Complementar: Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Resfriado(A),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 700

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,3600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 15,3600 e a quantidade de 700 Quilograma .

Item: 102

Descrição: Peixe in natura

Descrição Complementar: Variedade: Tilápia, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,0100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 103**Descrição:** Coador descartável café**Descrição Complementar:** Material: Papel, Tamanho: Nº 4,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,9600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 800 Unidade .**Item: 104****Descrição:** Carne de ave in natura**Descrição Complementar:** Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Fígado, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,9200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 12,9200 e a quantidade de 2.500 Quilograma .**Item: 105****Descrição:** Farinha de milho**Descrição Complementar:** Grão: Amarelo, Tipo: Fubá, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,5200 e a quantidade de 6.500 Quilograma .**Item: 106****Descrição:** Sorvete**Descrição Complementar:** Tipo: Gelado - Base Água, Sabor: Variado, Forma Apresentação: Palito, Temperatura Conservação: 15° C,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,6200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 58,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 9,6200 e a quantidade de 200 Embalagem 58,00 G .**Item: 107****Descrição:** Pó p,maria mole**Descrição Complementar:** Composição: Açúcar/Gelatina/Essências, Aplicação: Uso Culinário,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 1,6400 e a quantidade de 1.000 Caixa 50,00 G .**Item: 108****Descrição:** Condimento**Descrição Complementar:** Tipo: Gengibre, Apresentação: Natural,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,8800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 9,8800 e a quantidade de 15 Unidade .**Item: 109****Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Tipo: Inhame,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,4600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 13,4600 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 110

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,1200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8600 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Item: 111

Descrição: Leite condensado

Descrição Complementar: Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: Lata 395,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,1600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 800 Lata 395,00 G .

Item: 112

Descrição: Leite em pó

Descrição Complementar: Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.375

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,9600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 13,7000 e a quantidade de 1.375 Quilograma .

Item: 113

Descrição: Leguminosa

Descrição Complementar: Variedade: Lentilha Verde,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,2900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,1500 e a quantidade de 200 Quilograma .

Item: 114

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Tipo: Maçã Red / Maçã Argentina, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,1000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 13,1000 e a quantidade de 400 Unidade .

Item: 115

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,3600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,8300 e a quantidade de 400 Unidade .

Item: 116**Descrição:** Macarrão**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Cabelo De Anjo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,8100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,8000 e a quantidade de 1.000 Embalagem 500,00 G .**Item: 117****Descrição:** Macarrão**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,1800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 7,1800 e a quantidade de 50 Embalagem 500,00 G .**Item: 118****Descrição:** Macarrão**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Farfalle/Gravatinha,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 5,1300 e a quantidade de 1.000 Embalagem 500,00 G .**Item: 119****Descrição:** Macarrão**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Parafuso,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,8400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 2,5500 e a quantidade de 8.000 Quilograma .**Item: 120****Descrição:** Macarrão**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Penne,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 600 Quilograma .**Item: 121****Descrição:** Macarrão**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,9700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 2,5500 e a quantidade de 8.000 Quilograma .

Item: 122**Descrição:** Molho de mesa**Descrição Complementar:** Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,8900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 800 Embalagem 500,00 G .**Item: 123****Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 7,2000 e a quantidade de 400 Unidade .**Item: 124****Descrição:** Legume Processado**Descrição Complementar:** Tipo: Mandioca, Preparo: In Natura, Apresentação: Congelado, À Vácuo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,1700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,1700 e a quantidade de 600 Quilograma .**Item: 125****Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Tipo: Manga Tommy, Apresentação: Natural,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,3600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,8500 e a quantidade de 300 Unidade .**Item: 126****Descrição:** Manteiga**Descrição Complementar:** Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,7200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 27,7200 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 127****Descrição:** Gordura vegetal**Descrição Complementar:** Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.650**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 15,2500 e a quantidade de 1.650 Quilograma .**Item: 128****Descrição:** Gordura vegetal**Descrição Complementar:** Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,0700**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 8,0700 e a quantidade de 100 Quilograma .

Item: 129

Descrição: Melado

Descrição Complementar: MELADO DE CANA CREMOSO - pote 400 g batido, consistência cremosa, coloração clara, ingrediente: caldo de cana. embalagem plástica atóxica, com tampa e lacre, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,2000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 11,2000 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 130

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9600 e a quantidade de 400 Unidade .

Item: 131

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade .

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0400

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 5,0400 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 132

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Tipo: Tangerina / Bergamota, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 450

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 450 Unidade .

Item: 133

Descrição: Legume em conserva

Descrição Complementar: Tipo: Milho Verde,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 900

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,3400

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 33,3400 e a quantidade de 900 Quilograma .

Item: 134

Descrição: Bala

Descrição Complementar: Tipo: Pastilha, Sabor: Hortelã,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26,3400

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 23,0000 e a quantidade de 600 Unidade .

Item: 135

Descrição: Mistura alimentícia

Descrição Complementar: Ingredientes: Farinha De Trigo, Margarina, Leite E Ovos, Aplicação: Bolo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,1900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Embalagem 400,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 500 Embalagem 400,00 G .

Item: 136

Descrição: Mistura alimentícia

Descrição Complementar: Ingredientes: Amido, Polvilho Azedo, Gordura Vegetal, Soro Leite, Aplicação: Pão De Queijo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,3600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 12,3600 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 137

Descrição: Frios

Descrição Complementar: Variedade: Mortadela, Tipo: Bologna, Tipo Preparação: Defumado, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,4400 e a quantidade de 300 Quilograma .

Item: 138

Descrição: Cereal matinal/lanches

Descrição Complementar: Tipo: Flocos Pré-Cozidos, Ingredientes Principais: 2 Cereais, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 19,6400 e a quantidade de 150 Quilograma .

Item: 139

Descrição: Condimento

Descrição Complementar: Tipo: Noz Moscada, Apresentação: Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 140

Descrição: Óleo vegetal

Descrição Complementar: Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Litro

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,7400 e a quantidade de 4.000 Litro .

Item: 141

Descrição: Condimento

Descrição Complementar: Tipo: Orégano, Apresentação: Desidratado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,9500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 12,9500 e a quantidade de 100 Unidade .**

Item: 142

Descrição: Ovo

Descrição Complementar: Origem: Galinha, Grupo: Vermelho, Classe: A, Tipo: Grande,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, **pelo melhor lance de R\$ 8,3000 e a quantidade de 1.000 Unidade .**

Item: 143

Descrição: Bala

Descrição Complementar: Tipo: Pastilha, Sabor: Hortelã,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,2500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, **pelo melhor lance de R\$ 22,2500 e a quantidade de 300 Unidade .**

Item: 144

Descrição: Bala

Descrição Complementar: Tipo: Pastilha, Sabor: Hortelã,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,4800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, **pelo melhor lance de R\$ 21,4800 e a quantidade de 300 Unidade .**

Item: 145

Descrição: Carne de ave in natura

Descrição Complementar: Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,4600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, **pelo melhor lance de R\$ 15,4600 e a quantidade de 500 Quilograma .**

Item: 146

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Tipo: Pera Williams, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,2100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, **pelo melhor lance de R\$ 8,2100 e a quantidade de 600 Unidade .**

Item: 147

Descrição: Sorvete

Descrição Complementar: Tipo: Gelado - Base Água, Sabor: Côco, Forma Apresentação: Palito,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Embalagem 58,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,6600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, **pelo melhor lance de R\$ 3,6600 e a quantidade de 3.000 Embalagem 58,00 G .**

Item: 148

Descrição: Doce confeitado

Descrição Complementar: Tipo: Pipoca Doce, Peso: 90 G, Ingredientes: Milho, Açúcar,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,8400 e a quantidade de 3.000 Unidade .

Item: 149

Descrição: Milho de pipoca
Descrição Complementar: Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 800 Embalagem 500,00 G .

Item: 150

Descrição: Bala
Descrição Complementar: Tipo: Pirulito, Sabor: Variado,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 20,4000 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Item: 151

Descrição: Bala
Descrição Complementar: Tipo: Pirulito, Sabor: Variado,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 8,8200 e a quantidade de 6.000 Unidade .

Item: 152

Descrição: Polpa de fruta
Descrição Complementar: Tipo: Ameixa, Apresentação: Congelada,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 280
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 3,9300 e a quantidade de 280 Quilograma .

Item: 153

Descrição: Amido
Descrição Complementar: Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,1900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 4,9500 e a quantidade de 300 Quilograma .

Item: 154

Descrição: Amido
Descrição Complementar: Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Doce, Aspecto Físico: Tipo 1,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 300 Quilograma

Item: 155**Descrição:** Frios**Descrição Complementar:** Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Capa De Gordura, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,6400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 24,6400 e a quantidade de 2.500 Quilograma

Item: 156**Descrição:** Pó Pudim**Descrição Complementar:** Sabor: Variado, Característica Adicional: Isento De Açúcares E Adoçantes,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,9800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 2,9800 e a quantidade de 100 Quilograma

Item: 157**Descrição:** Refrigerante**Descrição Complementar:** Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,4800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 6.000 Unidade

Item: 158**Descrição:** Refrigerante**Descrição Complementar:** Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 1,6300 e a quantidade de 8.000 Unidade

Item: 159**Descrição:** Verdura In Natura**Descrição Complementar:** Tipo: Repolho Branco / Verde,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 450**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,8500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,3500 e a quantidade de 450 Unidade

Item: 160**Descrição:** Amido**Descrição Complementar:** Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Sagu Artificial, Aspecto Físico: Tipo 2,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,4800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,1500 e a quantidade de 500 Quilograma

Item: 161**Descrição:** Sal

Descrição Complementar: Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7.000 **Unidade de fornecimento:** Saco 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,3500 e a quantidade de 7.000 Saco 1,00 KG .

Item: 162**Descrição:** Fermento

Descrição Complementar: Tipo: Químico, Apresentação: Pó,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 50 Quilograma .

Item: 163**Descrição:** Embutido

Descrição Complementar: Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A),
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 750 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,4600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 35,4600 e a quantidade de 750 Quilograma .

Item: 164**Descrição:** Peixe em conserva

Descrição Complementar: Variedade: Sardinha, Apresentação: Filé, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 8,5400 e a quantidade de 100 Quilograma .

Item: 165**Descrição:** Suco

Descrição Complementar: Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,7400 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 166**Descrição:** Suco

Descrição Complementar: Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 5,1500 e com valor negociado a R\$ 5,1300 e a quantidade de 800 Unidade .

Item: 167**Descrição:** Suco

Descrição Complementar: Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 168

Descrição: Suco

Descrição Complementar: Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Tipo: Artificial,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 7.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 7.000 Unidade .

Item: 169

Descrição: Cereal matinal/lanches

Descrição Complementar: Tipo: Flocos Pré-Cozidos, Ingredientes Principais: Milho, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais, Característica Adicional: Com Açúcar,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,9100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,9100 e a quantidade de 150 Quilograma .

Item: 170

Descrição: Legume In Natura

Descrição Complementar: Tipo: Tomate Salada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,7000 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 171

Descrição: Farinha quibe

Descrição Complementar: Composição: Farinha De Trigo + Carne Moída, Tipo: Quibe, Aplicação: Alimentação De Pessoal,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,6400

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 172

Descrição: Vinagre

Descrição Complementar: Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,9100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 10,1000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 173

Descrição: Vinagre

Descrição Complementar: Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,3200

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 174

Descrição: Vinagre

Descrição Complementar: Matéria-Prima: Vinho Tinto, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,3200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 175**Descrição:** Biscoito

Descrição Complementar: Apresentação: Retangular, Sabor: Chocolate, Classificação: Doce, Características Adicionais: Com Recheio, Tipo: Wafer, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 10 MESES, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,4100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e com valor negociado a R\$ 1,8000 e a quantidade de 5.700 Unidade .

Item: 176**Descrição:** Biscoito

Descrição Complementar: Sabor: Doce, Características Adicionais: Com Recheio De Chocolate E Avelar, Tipo: Wafer,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,9700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 2,9700 e a quantidade de 2.500 Unidade .

Item: 177**Descrição:** Açúcar

Descrição Complementar: Tipo: Cristal, Coloração: Branca,

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 6.750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 15,4800 e a quantidade de 6.750 Embalagem 5,00 KG .

Item: 178**Descrição:** Arroz beneficiado

Descrição Complementar: Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 5.250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 16,7500 e com valor negociado a R\$ 16,7300 e a quantidade de 5.250 Quilograma .

Item: 179**Descrição:** Bombom

Descrição Complementar: Cobertura: Chocolate Preto, Recheio: Com Recheio, Sabor: Diversos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 48,6100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 48,6100 e a quantidade de 1.500 Unidade .

Item: 180**Descrição:** Café

Descrição Complementar: Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Suave, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Blend Arábica E Conilon,

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 12,0900 e a quantidade de 15.000 Unidade .

Item: 181

Descrição: Carne bovina in natura

Descrição Complementar: Tipo Corte: Músculo Traseiro, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Resfriado(A),

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 7.110

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41,6300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 41,6300 e a quantidade de 7.110 Quilograma .

Item: 182

Descrição: Carne bovina in natura

Descrição Complementar: Tipo Corte: Músculo Traseiro, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A),

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,1300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 32,1300 e a quantidade de 4.500 Quilograma .

Item: 183

Descrição: Carne bovina in natura

Descrição Complementar: Tipo Corte: Músculo Traseiro, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Resfriado(A),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,9800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 34,9800 e a quantidade de 2.250 Quilograma .

Item: 184

Descrição: Chocolate

Descrição Complementar: Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: 50 % Cacau,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.875

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,4200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,8000 e a quantidade de 1.875 Quilograma .

Item: 185

Descrição: Mistura alimentícia

Descrição Complementar: Ingredientes: Farinha De Trigo, Sal, Estabilizante Etxxv, Enzi -, Sabor: Natural, Aplicação: Pão Francês,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6.750

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 18,4600 e a quantidade de 6.750 Unidade .

Item: 186

Descrição: Leite em pó

Descrição Complementar: Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4.125

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,9600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,5000 e a quantidade de 4.125 Quilograma .

Item: 187**Descrição:** Óleo vegetal**Descrição Complementar:** Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,7400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Litro**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, pelo melhor lance de R\$ 6,7400 e a quantidade de 12.000 Litro .**Histórico****Item: 1 - Fruta****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.717.789/0001-03	CARLA TREVISOL - RESTAURANTE	Sim	Sim	300	R\$ 6,2200	R\$ 1.866,0000	21/01/2023 09:10:57
	Marca: FRUTICOLA MARIALVA Fabricante: FRUTICOLA MARIALVA Modelo / Versão: FRUTICOLA MARIALVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACAXI - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado Porte da empresa: ME/EPP						
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 6,2200	R\$ 1.866,0000	23/01/2023 15:17:17
	Marca: EDSR Fabricante: EDSR Modelo / Versão: EDSR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACAXI - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,2200	20.717.789/0001-03	24/01/2023 08:30:00:353
R\$ 6,2200	33.263.949/0001-33	24/01/2023 08:30:00:353
R\$ 6,2100	33.263.949/0001-33	24/01/2023 08:36:46:807
R\$ 5,0000	33.263.949/0001-33	24/01/2023 08:39:45:337
R\$ 5,4500	20.717.789/0001-03	24/01/2023 08:41:39:697
R\$ 4,8900	33.263.949/0001-33	24/01/2023 08:42:53:207
R\$ 5,3300	20.717.789/0001-03	24/01/2023 08:43:01:847
R\$ 4,7900	33.263.949/0001-33	24/01/2023 08:44:40:313
R\$ 5,2200	20.717.789/0001-03	24/01/2023 08:44:47:173
R\$ 4,6900	33.263.949/0001-33	24/01/2023 08:46:37:447
R\$ 5,1100	20.717.789/0001-03	24/01/2023 08:48:17:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	24/01/2023 08:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento	24/01/2023 08:50:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/01/2023 08:50:18	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/01/2023 15:40:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, CNPJ/CPF: 20.717.789/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/01/2023 10:20:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARLA TREVISOL - RESTAURANTE, CNPJ/CPF: 20.717.789/0001-03.



000050



Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

Relatório de Cotação: Cópia de chamada publica 2023

Pesquisa realizada entre 27/03/2023 14:23:54 e 27/03/2023 14:33:36

Relatório gerado no dia 27/03/2023 14:34:12 (IP: 168.232.219.114)

Item 1: abobrinha verde

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 6	450	R\$ 4,87 (un)	R\$ 2.191,50	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Mirador - PR	16971_0142023	16/03/2023	R\$ 5,46
2	Município de Guamiranga	MDG-62023- Processo inexigibilidade	08/02/2023	R\$ 4,29
3	Prefeitura Municipal de Pontal do Parana - PR	16337_82023	07/02/2023	R\$ 4,87
Valor Unitário				R\$ 4,87
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,87				

Item 2: agriao

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 5	200	R\$ 4,91 (un)	R\$ 982,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:32023 UASG:987985	24/01/2023	R\$ 4,52
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:12023 UASG:987985	16/01/2023	R\$ 4,75
3	PREF.MUN. DE CLEVELANDIA	NºPregão:862022 UASG:987509	08/12/2022	R\$ 5,45
Valor Unitário				R\$ 4,91
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,91				

Item 3: alface crespa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3	1.430	R\$ 2,97 (un)	R\$ 4.247,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



1	COMANDO DO EXERCITO 5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	Dispensa de Licitação N° 21/2023 UASG: 160233	01/02/2023	R\$ 3,85
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	N°Pregão:52023 UASG:987791	26/01/2023	R\$ 2,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	N°Pregão:32023 UASG:987985	24/01/2023	R\$ 2,55
Valor Unitário				R\$ 2,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,97

Item 4: brocolis japones

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 6	290	R\$ 6,11 (un)	R\$ 1.771,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	N°Pregão:232022 UASG:160093	09/03/2023	R\$ 6,78
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TÁ MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	N°Pregão:22023 UASG:160422	09/03/2023	R\$ 5,45
Valor Unitário				R\$ 6,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,11

Item 5: couve flor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 9	200	R\$ 4,50 (un)	R\$ 900,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	N°Pregão:222023 UASG:925532	14/03/2023	R\$ 3,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	N°Pregão:152023 UASG:987789	01/03/2023	R\$ 5,25
3	COMANDO DO EXERCITO 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação N° 1/2023 UASG: 160228	01/03/2023	R\$ 4,46
Valor Unitário				R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Item 6: couve manteiga

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 6	300	R\$ 4,73 (un)	R\$ 1.419,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA	N°Pregão:702022 UASG:980874	15/12/2022	R\$ 5,36



Valor Unitário				R\$ 5,36
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	16450_032023	09/02/2023	R\$ 4,85
2	Município de Iguatu	MDI-922022- Processo dispensa	29/09/2022	R\$ 3,99
Valor Unitário				R\$ 4,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,73

Item 7: espinafre

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 13	245	R\$ 4,86 (un)	R\$ 1.190,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Dispensa de Licitação N° 4/2023 UASG: 160378	01/02/2023	R\$ 4,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	N°Pregão:22023 UASG:987417	30/01/2023	R\$ 4,53
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	N°Pregão:2042022 UASG:987493	11/10/2022	R\$ 5,16
Valor Unitário			R\$ 4,86	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,86

Item 8: feijão carioca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 6	1.130	R\$ 9,01 (un)	R\$ 10.181,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	N°Pregão:92023 UASG:985529	09/03/2023	R\$ 9,83
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	N°Pregão:82023 UASG:987921	27/02/2023	R\$ 8,81
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	N°Pregão:32023 UASG:987985	24/01/2023	R\$ 8,38
Valor Unitário			R\$ 9,01	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,01

Item 9: limao tahiti

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 3	630	R\$ 5,62 (un)	R\$ 3.540,60	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



000053

1	Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	16530_102023	17/02/2023	R\$ 4,80
2	Prefeitura Municipal de Pontal do Parana - PR	16337_82023	07/02/2023	R\$ 6,45
Valor Unitário				R\$ 5,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,62

Item 10: maçã fugi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 5	2.250	R\$ 6,23 (un)	R\$ 14.017,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	NºPregão:22023 UASG:987417	30/01/2023	R\$ 6,23
Valor Unitário				R\$ 6,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,23

Item 11: morango congelado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 9	1.000	R\$ 21,75 (un)	R\$ 21.750,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo	NºPregão:122023 UASG:120072	03/03/2023	R\$ 22,72
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	NºPregão:32023 UASG:987637	06/02/2023	R\$ 21,54
Valor Unitário				R\$ 22,13
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Realeza	MDR-32023- Processo dispensa	19/01/2023	R\$ 20,99
Valor Unitário				R\$ 20,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,75

Item 12: pepino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 12	2.000	R\$ 3,77 (un)	R\$ 7.540,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:222023 UASG:925532	14/03/2023	R\$ 3,16
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:92023 UASG:985529	09/03/2023	R\$ 4,10
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	NºPregão:22023 UASG:987417	30/01/2023	R\$ 4,03



Valor Unitário

R\$ 3,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,77

Item 13: pão leite caseiro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3	2.000	R\$ 16,23 (un)	R\$ 32.460,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	Dispensa de Licitação N° 21/2023 UASG: 160233	01/02/2023	R\$ 15,28
2	COMANDO DO EXERCITO 5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	Dispensa de Licitação N° 173/2022 UASG: 160233	01/10/2022	R\$ 15,28
Valor Unitário				R\$ 15,28
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Francisco Beltrão	MDFB-62023- Processo dispensa	13/01/2023	R\$ 18,13
Valor Unitário				R\$ 18,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,23

Item 14: bolacha caseira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2	600	R\$ 32,97 (un)	R\$ 19.782,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Iguatu	MDI-32023- Pregão Presencial	26/01/2023	R\$ 31,49
2	Departamento de Merenda Escolar Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR	12023	12/01/2023	R\$ 34,44
Valor Unitário				R\$ 32,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,97

Valor Global: R\$ 121.973,60



Órgão: Município de Guamiranga	Data: 08/02/2023 08:00
Objeto: Credenciamento tanto pessoa jurídica como pessoa física para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE, para atendimento DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para o ano letivo de 2023.	Modalidade: Processo inexigibilidade
Descrição: ABOBRINHA VERDE - ABOBRINHA VERDE	SRP: NÃO
	Identificação: MDG-62023-Processo inexigibilidade
	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: guamirangapr.equipiano.com.br:7137/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 300
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.124.373/0001-20 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GUAMIRANGA	R\$ 4,29
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Guamiranga	Endereço: RUA ANTONIO POLI, 34
		Telefone: (42) 3438-1223

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais R\$ 4,87

Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal do Parana - PR	Data: 07/02/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos hortifrutigrangeiros para complementação da chamada pública para a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante o período do ano letivo de 2023 e demais secretarias	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Abobrinha verde, de 1 qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, frescas, inteiras, e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Sem subst - Abobrinha verde, de 1 qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, frescas, inteiras, e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Sem subst	SRP: SIM
	Identificação: 16337_82023
	Lote/Item: 5/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 670
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.600.533/0001-89 * VENCEDOR *	LUCAS VALENTE MACIEL	R\$ 4,80
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IN NATURA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Matinhos	Endereço: R WERNER GUILHERME GAEDKE, 542
		Telefone: (41) 3453-7024
		Email: bthlucas@outlook.com.br

48.167.495/0001-74	BASE FORTE	R\$ 4,93
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 2: agriao

Preço Estimado: R\$ 4,91 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,91

Quantidade	Descrição	Observação
200 Maços	in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 4,52

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	Data: 24/01/2023 08:30
Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atender aos centros de convivência e fortalecimento de vínculos e demais necessidades das diversas Secretarias do Município de Cafelândia/PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Verdura In Natura - Tipo: Agrião,	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:987985
CatMat: 463819 - VERDURA IN NATURA	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.717.789/0001-03 CARLA TREVISOL - RESTAURANTE R\$ 4,52
* VENCEDOR *

Marca: FRUTICOLA MARIALVA
Fabricante: FRUTICOLA MARIALVA
Modelo: FRUTICOLA MARIALVA

Descrição: AGRIÃO - ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverá o apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado

Estado: PR	Cidade: Cafelândia	Endereço: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 281	Telefone: (45) 3241-1196	Email: pierdona@pierdona.com.br
------------	--------------------	---	--------------------------	---------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 4,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	Data: 16/01/2023 08:30
Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios, que irão compor os itens da merenda escolar das instituições de ensinos municipais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Verdura In Natura - Tipo: Agrião,	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:987985
	Lote/Item: /13
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.717.789/0001-03 CARLA TREVISOL - RESTAURANTE R\$ 4,75
* VENCEDOR *

Marca: FRUTICOLA MARIALVA
Fabricante: FRUTICOLA MARIALVA
Modelo: FRUTICOLA MARIALVA

Descrição: AGRIÃO - ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverá o apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: PR	Cidade: Cafelândia	Endereço: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 281	Telefone: (45) 3241-1196	Email: pierdona@pierdona.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 5,45

Órgão: PREF.MUN. DE CLEVELANDIA Data: 08/12/2022 08:00
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Agrião SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:862022 / UASG:987509
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/12/2022 07:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
04.249.243/0001-19 * VENCEDOR *	RENE LUIZ OGLIARI			R\$ 5,28	
Marca: MERCADÃO DAS FRUTAS Fabricante: MERCADÃO DAS FRUTAS Modelo: 086/2022 Descrição: agrião, características: folhas verdes de cor viva, frescas, tenras, limpas, livres de danos, manchas escuras ou viscosas. as bordas não devem ter si nais de cor marrom ou amarela. embalados e rotulados individualmente em maços de no mínimo 300 gramas.					
Estado: PR	Cidade: Clevelândia	Endereço: R DR PIRAGIBE DE ARAUJO, 1170			

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 5,38	
Marca: NINA VERDURAS Fabricante: NINA VERDURAS Modelo: UN Descrição: agrião, características: folhas verdes de cor viva, frescas, tenras, limpas, livres de danos, manchas escuras ou viscosas. as bordas não devem ter si nais de cor marrom ou amarela. embalados e rotulados individualmente em maços de no mínimo 300 gramas.					
Estado: PR	Cidade: Mangueirinha	Endereço: TRAVESSA AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26	Telefone: (46) 9937-3134 / (0000) 0000-0000	Email: mangfoods@hotmail.com	

05.286.113/0001-19	ZULMIR PERIN			R\$ 5,69	
Marca: cantu Fabricante: cantu Modelo: 2022 Descrição: agrião, características: folhas verdes de cor viva, frescas, tenras, limpas, livres de danos, manchas escuras ou viscosas. as bordas não devem ter si nais de cor marrom ou amarela. embalados e rotulados individualmente em maços de no mínimo 300 gramas					
Estado: PR	Cidade: Clevelândia	Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 846	Telefone: (46) 3252-2110	Email: zulmir.economia@hotmail.com	



Item 3: alface crespa

Preço Estimado: R\$ 2,97 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.430 Unidades	in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terr osos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,85

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	Data: 01/02/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	SRP: NÃO
CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2023 / UASG: 160233
	Lote/Item: 12/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.860.403/0001-24 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRUTAS, OLERICOLAS E FLORES DO NORTE PIONEIRO	R\$ 3,85
Marca: Sem marca Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA		
Estado: PR	Cidade: Pinhalão	Endereço: RUA DOMINGOS CALIXTO, 302
		Telefone: (43) 5691-023

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 2,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Data: 26/01/2023 08:30
Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis, alimentos não perecíveis e materiais de limpeza, destinados ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Alface Crespa	SRP: SIM
CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA	Identificação: NºPregão:52023 / UASG:987791
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.517.560/0001-06 * VENCEDOR *	OSMAIR RODRIGUES	R\$ 2,50
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo: ALFACE Descrição: Alface lisa/crespa - lisa/crespa, in natura, de 1ª qualidade, com folhas íntegras, com peso mínimo de 400 gramas		
Estado: PR	Cidade: Irati	Endereço: R PACIFICO BORGES, 242
	Nome de Contato: OSMAIR	Telefone: (42) 3422-3601
	Email: vendas-rodrigues@hotmail.com	



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 2,55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
 Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atender aos centros de convivência e fortalecimento de vínculos e demais necessidades das diversas Secretarias do Município de Cafelândia/PR.
 Descrição: Verdura In Natura - Tipo: Alface Crespa,
 CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA

Data: 24/01/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:987985
 Lote/Item: /14
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 600
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.717.789/0001-03 * VENCEDOR *	CARLA TREVISOL - RESTAURANTE	R\$ 2,55
Marca: FRUTICOLA MARIALVA Fabricante: FRUTICOLA MARIALVA Modelo: FRUTICOLA MARIALVA Descrição: ALFACE LISA OU CRESPA - ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado		
Estado: PR	Cidade: Cafelândia	Endereço: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 281
		Telefone: (45) 3241-1196
		Email: pierdona@pierdona.com.br

Item 4: brocolis japones

Preço Estimado: R\$ 6,11 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,11

Quantidade	Descrição	Observação
290 Unidades	in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrestres, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6,78

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Leste
 1ª Divisão de Exército
 COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
 38º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios, para o preparo e distribuição de aproximadamente 1000 (um mil) refeições diárias, entre café da manhã, almoço, jantar e ceia, atendendo as necessidades do Setor de Aprovisionamento, bem como para atender as demandas dos hóspedes do Hotel de Trânsito do 38º Batalhão de Infantaria..

Descrição: Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Brócolis Japonês
 CatMat: 463838 - VERDURA IN NATURA

Data: 09/03/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:232022 / UASG:160093
 Lote/Item: /38
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 15/03/2023 14:49
 Homologação: 22/03/2023 09:32
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Unidade
 UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.298.518/0001-99 * VENCEDOR *	RABELO & CIA LTDA	R\$ 5,58
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: COMUM Descrição: Brócolis comum, in natura (CONFORME CACEB)		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AVENIDA PROFESSOR HERMINIO BLACKMAN, 729	Nome de Contato: Denilson Antonio Rabelo	Telefone: (27) 3324-8268	Email: rabeloecia@terra.com.br
07.715.453/0001-43	E G DAS NEVES NUTRI VERDE DISTRIBUIDORA		R\$ 5,70		
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: verdura In Natura Tipo: Brócolis Japonês					
Estado: ES	Cidade: Cariacica	Endereço: R ANGELO ZANI, 120	Nome de Contato: ELIONALDO	Telefone: (27) 3286-2541	Email: nutri.verde@yahoo.com.br
09.583.801/0001-00	LICITA WEB COMERCIO EIRELI		R\$ 7,91		
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: 38 Brócolis comum, in natura (CONFORME CACEB) CEASA Mç 1000 R\$ 7,91 R\$ 7.910,00					
Estado: ES	Cidade: Santa Teresa	Endereço: AV JOSE EUGENIO VERVLOET, 218	Nome de Contato: ELAINE SALVIATO	Telefone: (27) 3259-3544	Email: lemostrans@yahoo.com.br
10.518.100/0001-68	EMERSON JOSE TESCH		R\$ 7,91		
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: Verdura In Natura Tipo: Brócolis Japonês Descrição: Verdura In Natura Tipo: Brócolis Japonês					
Estado: ES	Cidade: Santa Maria de Jetibá	Endereço: EST RIO BONITO, S/N	Telefone: (27) 99969-3537	Email: fabricio@futura-es.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais		R\$ 5,45
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 09/03/2023 08:30	
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Comando Militar do Sul	SRP: SIM	
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:160422	
1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Lote/Item: /44	
Objeto: Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros e condimentos para atender o Cmdo da 1ª Bda C Mec e demais Unidades Militares da Guarnição de Santiago-RS..	Ata: Link Ata	
Descrição: Verdura In Natura - Tipo: Brócolis Japonês,	Adjudicação: 10/03/2023 12:04	
CatMat: 463838 - VERDURA IN NATURA	Homologação: 13/03/2023 10:35	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 3.024	
	Unidade: Unidade	
	UF: RS	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
40.687.125/0001-56	VR COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA		R\$ 5,42		
* VENCEDOR *					
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Verdura in natura, tipo BRÓCOLIS, espécie comum/japonês.					
Endereço:					
09.219.009/0001-62	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 5,47		
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: UNIDADE Descrição: Verdura in natura, tipo BRÓCOLIS, espécie comum/japonês.					
Estado: RS	Cidade: Cruz Alta	Endereço: AV BENJAMIN CONSTANT, 746	Telefone: (55) 3321-9600	Email: linassi@superlinassi.com.br	



Item 5: couve flor

Preço Estimado: R\$ 4,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 3,80

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	Data: 14/03/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (Frutas, verduras e ovos), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor , Apresentação: Orgânica	SRP: SIM
CatMat: 463846 - VERDURA IN NATURA	Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:925532
	Lote/Item: 2/46
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/03/2023 08:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15.563
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.806.898/0001-22	HORTELA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R\$ 3,25
Marca: CEASA - PR Fabricante: CEASA - PR Modelo: CEASA - PR Descrição: COUVE FLOR Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R GENERAL CARNEIRO, 1338 Telefone: (41) 3015-0744 Email: rhay@terra.com.br		
36.953.179/0001-49	JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,26
* VENCEDOR * Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo: In natura Descrição: COUVE-FLOR, tipo graúda de 1ª qualidade, bem formadas, livre de danos mecânicos, lesões, parasitas, sujidades ou pontos amarelos, não pode apresentar apodrecimentos, com peso unitário mínimo de 450 g Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R SAO LUIZ, 73 Telefone: (41) 9637-4977 Email: licita.jmfdistribuidora@gmail.com		
017.396.349-85	RIVAIL AGUINALDO MARTINS DA LUZ	R\$ 3,26
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL Descrição: 46 COUVE-FLOR, tipo graúda de 1ª qualidade, bem formadas, livre de danos mecânicos, lesões, parasitas, sujidades ou pontos amarelos, não pode apresentar apodrecimentos, com peso unitário mínimo de 450 g UNID 15.563 CEASA-PR R\$ 3,26 R\$ 50.735,38 Endereço:		
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	R\$ 3,26
Marca: INATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo: CEASA Descrição: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor , Apresentação: Orgânica Estado: PR Cidade: Mandirituba Endereço: EST DO GANCHINHO BOTIATUVA, 01 Telefone: (41) 9577-2483/ (41) 9940-2327 Email: jvfalat60@gmail.com		
39.476.399/0001-17	LAZAROTO HORTIFRUTI LTDA	R\$ 3,26



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: ceasa

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Colombo ROD ANTONIO GASPARIN, 193 (41) 9662-6955 atendimento@lazaroto.com.br

05.076.619/0001-01 ALTA COMERCIAL LTDA R\$ 6,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor , Apresentação: Orgânica

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R JOAO TOBIAS DE PAIVA NETTO, 1295 (41) 3352-0955 janilson@inovacontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 5,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Data: 01/03/2023 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis do tipo: FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E OVOS para as Unidades da Rede de Ensino, atendidas pela Assessoria de Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – por menor preço, para serem utilizados nas unidades escolares do Município, em atividades do Projeto e Show de bola, pela Secretaria de assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:987789

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/03/2023 10:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Molho

UF: PR

Descrição: Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor

CatMat: 463831 - VERDURA IN NATURA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.077.538/0001-32 V.M.F. JUNIOR - HORTALICAS LTDA R\$ 5,20
* VENCEDOR *

Marca: Própria
Fabricante: VMFJUNIOR HORTALIÇAS
Modelo: Hortaliças
Descrição: Couve flor, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas, embaladas em embalagens plásticas, flexíveis, atóxicas, resistente, transparente

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Primeiro de Maio R CENTO E TRES, 931 (43) 9149-7608 / (0000) 0000-0000 junnyor_barreira@hotmail.com

37.210.870/0001-03 BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA. R\$ 5,30

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Couve flor, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas, embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Astorga R ALEXANDRE DOLLA, 441 (44) 3234-7333 / (44) 9996-8489 bruna_campideli@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 4,46

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Data: 01/03/2023 00:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR

Identificação: Dispensa de Licitação N° 1/2023 / UASG: 160228

CatMat: 463831 - VERDURA IN NATURA

Lote/Item: 19/1



000064

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.249.898/0001-90 * VENCEDOR *	CENTRAL DE ASSOCIACOES RURAIS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PR	R\$ 4,46
Marca: SEM MARCA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR		
Estado: PR	Cidade: Guarapuava	Endereço: RUA XAVANTES, 466
	Telefone: (42) 3624-8910	Email: carmug.guarapuava@hotmail.com

Item 6: couve manteiga

Preço Estimado: R\$ 4,73 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,73

Quantidade	Descrição	Observação
300 Maços	in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 5,36

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA	Data: 15/12/2022 09:10
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à secretaria municipal de administração e finanças, secretaria municipal de saúde, departamento de transportes e departamento municipal de assistência social do município de Prado Ferreira/PR de itens desertos e fracassados..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Verdura in natura* - Verdura In Natura* Tipo: Couve , Espécie: Comum/Manteiga , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.	Identificação: NºPregão:702022 / UASG:980874
	Lote/Item: /28
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Maço 200,00 G
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.693.344/0001-61 * VENCEDOR *	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 5,30
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: MAÇO Descrição: COUVE		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B
	Telefone: (44) 9999-9999/ (0000) 0000-0000	Email: galeradacestabasica@gmail.com
37.210.870/0001-03	BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.	R\$ 5,39
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: couve		
Estado: PR	Cidade: Astorga	Endereço: R ALEXANDRE DOLLA, 441
	Telefone: (44) 3234-7333/ (44) 9996-8489	Email: bruna_campideli@hotmail.com
36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R\$ 5,39



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Conforme t.r
 Fabricante: Conforme t.r
 Modelo: Conforme t.r
 Descrição: VERDURA IN NATURA*, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA, TIPO COUVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749	(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,85

Órgão: Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Data: 09/02/2023 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, OBRAS E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: COUVE TIPO MANTEIGA Couve, tipo manteiga, folhas firmes, de primeira qualidade, com - COUVE TIPO MANTEIGA Couve, tipo manteiga, folhas firmes, de primeira qualidade, com

Identificação: 16450_032023

Lote/Item: 163/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.803.793/0001-05 COOPERATIVA DE

R\$ 4,69

* VENCEDOR *

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

19.758.740/0001-10 SAPMERCADO LTDA

R\$ 5,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Sapopema

Endereço:

AVENIDA MANOEL RIBAS, 370

Telefone:

(43) 3548-1278

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3,99

Órgão: Município de Iguatu

Data: 29/09/2022 09:00

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a seleção de proposta especifica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MDI-922022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Fonte: 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes

Descrição: Couve Manteiga - Couve Manteiga

Quantidade: 50

Unidade: MAÇ

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
04.206.045/0001-78	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE IGUATU - APRI.		R\$ 3,99	
* VENCEDOR *				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Iguatu	AV 7 DE SETEMBRO, SN	(45) 3248-1119	jurema@unimidia.com.br

Item 7: espinafre

Preço Estimado: R\$ 4,86 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,86

Quantidade	Descrição	Observação
245 Maços	in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,90

Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Data: 01/02/2023 00:00
16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Atender despesas com aquisição de alimentos oriundos de agricultores familiares por meio de modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil.	SRP: NÃO
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ESPINAFRE	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 / UASG: 160378
CatMat: 463824 - VERDURA IN NATURA	Lote/Item: 59/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 350
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.310.332/0001-23	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	R\$ 4,90
* VENCEDOR *		
Marca: Coopafi		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ESPINAFRE		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA GENERAL OSORIO, S/N
		Telefone:
		(46) 3523-3740

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 4,53

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	Data: 30/01/2023 13:30
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, com fornecimento parcelado durante a vigência do contrato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Análise - Alimento / Insumo - 16222 - Macarrão com sêmola tipo PARAFUSO, com vegetais (espinafre e cenoura) contendo sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 gr. com identificação do produto, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:22023 / UASG:987417
	Lote/Item: /59
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/02/2023 08:03
	Homologação: 02/02/2023 08:22
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5.000



000067

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.860.471/0001-00 * VENCEDOR *	VALMIR MARQUES E CIA LTDA	R\$ 3,18
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: 16222 - Macarrão com sêmola tipo PARAFUSO, com vegetais (espinafre e cenoura) contendo sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 gr. com identificação do produto, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p>		
Estado: PR	Cidade: Ampére	Endereço: R SAO CRISTOVAO, 315
Telefone: (46) 9124-8664/ (46) 9106-4080	Email: valmirmarques77@gmail.com	
06.033.503/0001-40	ELCIO MAFIOLETTI	R\$ 3,38
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 16222 - Macarrão com sêmola tipo PARAFUSO, com vegetais (espinafre e cenoura) contendo sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 gr. com identificação do produto, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p>		
Estado: PR	Cidade: Santa Izabel do Oeste	Endereço: AV DAS PEROBAS, 330
Telefone: (46) 3542-1419/ (46) 3542-1419		
00.287.424/0001-89	RENE MAY JANDREY	R\$ 3,48
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 16222 - Macarrão com sêmola tipo PARAFUSO, com vegetais (espinafre e cenoura) contendo sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 gr. com identificação do produto, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p>		
Endereço:		
.		
24.371.907/0001-25	DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA	R\$ 3,68
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 16222 - Macarrão com sêmola tipo PARAFUSO, com vegetais (espinafre e cenoura) contendo sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 gr. com identificação do produto, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA: NINFA</p>		
Estado: PR	Cidade: Santa Izabel do Oeste	Endereço: PRL RUA JEQUETIBA, 311
Telefone: (46) 9985-4717	Email: mestreatacadasio@gmail.com	
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,40
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 16222 - Macarrão com sêmola tipo PARAFUSO, com vegetais (espinafre e cenoura) contendo sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 gr. com identificação do produto, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. NINFA</p>		
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 6911
Telefone: (49) 3328-4718	Email: gerencia@nutrisc.com.br	
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5,60
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 16222 - Macarrão com sêmola tipo PARAFUSO, com vegetais (espinafre e cenoura) contendo sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 gr. com identificação do produto, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p>		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: RUA IGUA, 907
Telefone: (46) 3313-3210 / (0000) 0000-0000	Email: redecenter@centersupermercados.com.br	
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	R\$ 5,60
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 16222 - Macarrão com sêmola tipo PARAFUSO, com vegetais (espinafre e cenoura) contendo sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 gr. com identificação do produto, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p>		
Estado: PR	Cidade: Realeza	Endereço: RUA BELEM, 2470
Telefone: (46) 9972-0733	Email: miniprecoeletromoveis@gmail.com	
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,95



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Macarrão com sêmola tipo PARAFUSO, com vegetais (espinafre e cenoura) contendo sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 gr. com identificação do produto, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA: GERMANI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Planalto Alegre	R DO COMERCIO, S/N	SETOR (VENDAS)	(49) 3335-0560	logisticamc39@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 5,16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 11/10/2022 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para alimentação do plantel de animais do Zoológico Municipal de Cascavel.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Verdura In Natura - Tipo: Espinafre,	Identificação: N°Pregão:2042022 / UASG:987493
CatMat: 463824 - VERDURA IN NATURA	Lote/Item: /17
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/11/2022 14:22
	Homologação: 11/11/2022 14:33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,80
* VENCEDOR *		

Marca: MAÇA VERDE

Fabricante: MAÇA VERDE

Modelo: MAÇA VERDE

Descrição: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R SOUZA NAVES, 628	(45) 9811-5553

37.108.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,88
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: MAÇA VERDE

Fabricante: MAÇA VERDE

Modelo: MÇ

Descrição: Tipo: Espinafre,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA PARA, 522	(45) 9911-9966	taokei.alimentos@gmail.com

02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,47
--------------------	--------------------------	----------

Marca: MAÇA VERDE

Fabricante: MAÇA VERDE

Modelo: VERDURA

Descrição: ESPINAFRE (MAÇO) CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184	(45) 3038-1500	vallor6@vallorcontabil.com.br

29.617.462/0001-34	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -	R\$ 6,47
--------------------	--	----------

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: KG

Descrição: Tipo: Espinafre,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA MARACAI, 2110	(45) 9951-2570	marciaw84@hotmail.com



Item 8: feijão carioca

Preço Estimado: R\$ 9,01 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,01

Quantidade	Descrição	Observação
1.130 Quilogramas	in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transport e.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9,83

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Data: 09/03/2023 08:30
Objeto: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender as unidades de CRAS, CREAS, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente da Secretaria de Assistência Social, Clube de Idosos, oficina para Pessoa com Deficiência – PcD acima de 18 anos e demais secretarias municipais, conforme especificações contidas no edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,	Identificação: NºPregão:92023 / UASG:985529
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA	Lote/Item: /70
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.290.449/0001-50 * VENCEDOR *	CONATOS MERCANTIL LTDA	R\$ 9,83
Marca: SABOR SUL Fabricante: SABOR SUL Modelo: SABOR SUL Descrição: Leguminosa - VFEIJÃO CARIOCA 1KG. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. - FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFIC AÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: R ANGELO COPETTI, 103
	Telefone: (45) 9979-1690	Email: equipecontabil3@gruber.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 8,81

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Data: 27/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para as Diversas Secretarias do Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1	Identificação: NºPregão:82023 / UASG:987921
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA	Lote/Item: /52
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.353.021/0001-91 * VENCEDOR *	ALIMENTOS SIMOES LTDA	R\$ 8,80
Marca: ITASA Fabricante: ITASA Modelo: ITASA Descrição: FEIJÃO; CARIOCA; TIPO 1; NOVO; EMBALAGEM DE 1KG; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTA DE MATERIAL TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO A		



000070

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Terra Roxa	R FREDERICO ROSSI, 100	(44) 3645-2120/ (0000) 0000-0000	escritoriocasini@gmail.com	

00.933.016/0001-57 ROSILENE MARIA DE MENDONCA ANTONIO R\$ 8,81

Marca: BUOGO

Fabricante: BUOGO

Modelo: KG

Descrição: FEIJÃO; CARIÓCA; TIPO 1; NOVO; EMBALAGEM DE 1KG; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Terra Roxa	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 709	(44) 9934-3177	panificadoracentral709@gmail.com

44.994.675/0001-79 MARCIA PATRICIA DUARTE DA SILVA 08249329945 R\$ 8,82

Marca: BOM GARFO

Fabricante: BOM GARFO

Modelo: BOM GARFO

Descrição: FEIJÃO; CARIÓCA; TIPO 1; NOVO; EMBALAGEM DE 1KG; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Terra Roxa	RUA ANTONIO LORENZONI, 86	(44) 9831-0963	marcia_patrycia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 8,38

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	Data:	24/01/2023 08:30
Objeto:	Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atender aos centros de convivência e fortalecimento de vínculos e demais necessidades das diversas Secretarias do Município de Cafelândia/PR.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,	SRP:	SIM
CatMat:	464553 - LEGUMINOSA	Identificação:	NºPregão:32023 / UASG:987985
		Lote/Item:	/95
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	9.000
		Unidade:	Quilograma
		UF:	PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	--	--	--	-------------------------

33.263.949/0001-33 JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 8,38

Marca: LEON

Fabricante: LEON

Modelo: LEON

Descrição: FEIJÃO CARIÓCA TIPO 1 PCTE 01 KG - tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem 1 kg - deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, lote, classificação, data de validade e peso. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega. REFERÊNCIA: IT ASA, MALU, BANDEIRANTES, ZAELI, OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA ARARAQUARA, 222	(45) 9914-3745	contato@jtkdistribuidora.com.br

20.717.789/0001-03 CARLA TREVISOL - RESTAURANTE R\$ 8,38

* VENCEDOR *

Marca: SABOR SUL

Fabricante: SABOR SUL

Modelo: SABOR SUL

Descrição: FEIJÃO CARIÓCA TIPO 1 PCTE 01 KG - tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem 1 kg - deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, lote, classificação, data de validade e peso. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega. REFERÊNCIA: IT ASA, MALU, BANDEIRANTES, ZAELI, OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cafelândia	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 281	(45) 3241-1196	pierdona@pierdona.com.br



Item 9: limao tahiti

Preço Estimado: R\$ 5,62 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,62

Quantidade	Descrição	Observação
630 Quilogramas	in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,80

Órgão: Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR	Data: 17/02/2023 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA DEMAIS SECRETARIAS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LIMÃO TAHITI, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e - LIMÃO TAHITI, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e	SRP: SIM
	Identificação: 16530_102023
	Lote/Item: 325/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 214
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

08.845.577/0002-97	N RONQUI E CIA LTDA	R\$ 4,80
--------------------	---------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 6,45

Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal do Parana - PR	Data: 07/02/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos hortifrutigrangeiros para complementação da chamada pública para a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante o período do ano letivo de 2023 e demais secretarias	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Limão Tahiti de 1 qualidade. Estar frescos e são, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Os limões deverão ter o calibre entre 7 cm a 8 cm. Frutos suculentos e sem partes estragadas, - Limão Tahiti de 1 qualidade. Estar frescos e são, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Os limões deverão ter o calibre entre 7 cm a 8 cm. Frutos suculentos e sem partes estragadas,	SRP: SIM
	Identificação: 16337_82023
	Lote/Item: 35/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 460
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

09.600.533/0001-89	LUCAS VALENTE MACIEL	R\$ 6,40
--------------------	----------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Matinhos	R WERNER GUILHERME GAEDKE, 542	(41) 3453-7024	bthlucas@outlook.com.br

48.167.495/0001-74	BASE FORTE	R\$ 6,49
--------------------	------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Item 10: maçã fugi

Preço Estimado: R\$ 6,23 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,23

Quantidade	Descrição	Observação
2.250 Quilogramas	in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transport e.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6,23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Data: 30/01/2023 13:30

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, com fornecimento parcelado durante a vigência do contrato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Análise - Alimento / Insumo - 29715 - Maçã fugi de boa qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:987417

Lote/Item: /56

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/02/2023 08:03

Homologação: 02/02/2023 08:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.000

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.194.233/0001-99

ANDRO TORESAN

R\$ 4,90

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 29715 - Maçã fugi de boa qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.

Endereço:

00.287.424/0001-89

RENE MAY JANDREY

R\$ 6,02

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 29715 - Maçã fugi de boa qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.

Endereço:

43.882.979/0001-81

MULTINEGOCIOS JMC LTDA

R\$ 6,63

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 29715 - Maçã fugi de boa qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Realeza

RUA BELEM, 2470

(46) 9972-0733

miniprecoeletromoveis@gmail.com

06.033.503/0001-40

ELCIO MAFIOLETTI

R\$ 6,69

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 29715 - Maçã fugi de boa qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Santa Izabel do Oeste

AV DAS PEROBAS, 330

(46) 3542-1419/ (46) 3542-1419



000073

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.860.471/0001-00 VALMIR MARQUES E CIA LTDA

R\$ 6,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: 29715 - Maçã fugi de boa qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ampére	R SAO CRISTOVAO, 315	(46) 9124-8664/ (46) 9106-4080	valmirmarques77@gmail.com

Item 11: morango congelado

Preço Estimado: R\$ 21,75 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,75

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 22,72

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo

Data: 03/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender as demandas da Seção de Subsistência do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo e apoiar, com alimentação, os efetivos da Guarnição de Aeronautica de Curitiba (GUARNAE-CT).

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:120072

Lote/Item: /69

Ata: Link Ata

Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

48.828.205/0001-96 CRF ALIMENTOS LTDA

R\$ 19,00

* VENCEDOR *

Marca: MAQUEA

Fabricante: MAQUEA & MAQUEA

Modelo: KG

Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada

Endereço:

26.290.918/0001-06 DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 19,80

Marca: TRIBOM

Fabricante: TRIBOM

Modelo: TRIBOM

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO: MORANGO , APRESENTAÇÃO: CONGELADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R DOS PASSAROS, 42	DANIELA	(48) 3015-6360	tenfen.comercial@gmail.com

76.051.036/0001-66 AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 26,04

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Morango

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 22881	(41) 3348-1923	munyr@aglalimentos.com.br

48.167.495/0001-74 BASE FORTE

R\$ 26,04



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BRASFRUT
 Fabricante: BRASFRUT
 Modelo: ALIMENTOS
 Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 21,54

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

Data: 06/02/2023 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de janiópolis/pr, para o ano letivo de 2023, para atender aos alunos matriculados nos centros municipais de educação infantil e escolas municipais - município de janiópolis - paraná.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:987637

Lote/Item: /67

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/02/2023 16:55

Homologação: 16/02/2023 15:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: PR

Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

48.828.205/0001-96 CRF ALIMENTOS LTDA

R\$ 18,00

* VENCEDOR *

Marca: MAQUEA
 Fabricante: MAQUEA & MAQUEA
 Modelo: KG
 Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada

Endereço:

35.256.745/0001-09 VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA

R\$ 20,00

Marca: PURA POLPA
 Fabricante: PURA POLPA
 Modelo: PURA POLPA

Descrição: POLPA DE FRUTAS MORANGO (100% FRUTA) CONGELADA, PARA SUCOS COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Janiópolis	R RIO BRANCO, 708	(44) 9865-3940	mercadoelhojns@gmail.com

77.367.753/0001-64 L.P.DE OLIVEIRA & CIA LTDA

R\$ 22,49

Marca: POLPA NORTE
 Fabricante: POLPA NORTE
 Modelo: POLPA NORTE

Descrição: POLPA DE FRUTAS MORANGO (100% FRUTA) CONGELADA, PARA SUCOS COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Janiópolis	RUA RIO BRANCO, 645

02.674.694/0001-78 C E G SANTOS E CIA LTDA

R\$ 25,68

Marca: POLPA NORTE
 Fabricante: POLPA NORTE
 Modelo: POLPA NORTE

Descrição: POLPA DE FRUTAS MORANGO (100% FRUTA) CONGELADA, PARA SUCOS COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Janiópolis	AV PARANA, 191



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 20,99

Órgão: Município de Realeza	Data: 19/01/2023 11:08
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, com base na Lei N 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução N 26 FNDE, de 17/06/2013, e a Resolução N 21, de 16 de novembro de 2021.	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: MORANGO CONGELADO, LIMPO EM PERFEITO ESTADO, EM EMBALAGEM LIMPA E - MORANGO CONGELADO, LIMPO EM PERFEITO ESTADO, EM EMBALAGEM LIMPA E	Identificação: MDR-32023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/28
	Ata: N/A
	Fonte: realezapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 600
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.253.644/0001-01	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA	R\$ 20,99
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Realeza	Endereço: ROD PR 182 KM 76, S/N
		Telefone: (46) 3543-4018

Item 12: pepino

Preço Estimado: R\$ 3,77 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,77

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Quilogramas	in natura, apresentando grau de maturação adequada; boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio / transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,16

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	Data: 14/03/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (Frutas, verduras e ovos), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Pepino	Identificação: NºPregão:222023 / UASG:925532
CatMat: 463796 - LEGUME IN NATURA	Lote/Item: 2/49
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/03/2023 08:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 11.925
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.953.179/0001-49	JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,75
* VENCEDOR *		
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo: In natura Descrição: PEPINO de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas, tamanho médio.		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R SAO LUIZ, 73	(41) 9637-4977	licita.jmfdistribuidora@gmail.com	
22.806.898/0001-22	HORTELA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI				R\$ 2,49
Marca: CEASA - PR Fabricante: CEASA - PR Modelo: CEASA - PR Descrição: PEPINO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R GENERAL CARNEIRO, 1338	(41) 3015-0744	rhay@terra.com.br	
39.476.399/0001-17	LAZAROTO HORTIFRUTI LTDA				R\$ 2,80
Marca: ceasa Fabricante: ceasa Modelo: ceasa Descrição: ceasa					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Colombo	ROD ANTONIO GASPARIN, 193	(41) 9662-6965	atendimento@lazaroto.com.br	
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI				R\$ 2,89
Marca: INATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo: CEASA Descrição: Legume In Natura Tipo: Pepino					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Mandirituba	EST DO GANCHINHO BOTIATUVA, 01	(41) 9577-2483/ (41) 9940-2327	jvfat60@gmail.com	
017.396.349-85	RIVAIL AGUINALDO MARTINS DA LUZ				R\$ 3,05
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CFE EDITAL Descrição: 49 PEPINO de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas, tamanho médio. KG 11.925 CEASA-PR R\$ 3,05 R\$ 36.371,25					
Endereço:					
.					
05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL LTDA				R\$ 6,00
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Legume In Natura Tipo: Pepino					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R JOAO TOBIAS DE PAIVA NETTO, 1295	(41) 3352-0955	janilson@inovacontabilidade.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 4,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Data: 09/03/2023 08:30
Objeto: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender as unidades de CRAS, CREAS, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente da Secretaria de Assistência Social, Clube de Idosos, oficina para Pessoa com Deficiência – PcD acima de 18 anos e demais secretarias municipais, conforme especificações contidas no edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:92023 / UASG:985529
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
Descrição: Legume in natura - Tipo: Pepino,	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 463796 - LEGUME IN NATURA	Quantidade: 83
	Unidade: Quilograma
	UF: PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.290.449/0001-50 CONATOS MERCANTIL LTDA

R\$ 4,10

* VENCEDOR *

Marca: CENTRAL FRUTAS

Fabricante: CENTRAL FRUTAS

Modelo: CENTRAL FRUTAS

Descrição: PEPINO COMUM (SALADA), IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADEQUADOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Toledo

R ANGELO COPETTI, 103

(45) 9979-1690

equipecontabil3@gruber.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 4,03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Data: 30/01/2023 13:30

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, com fornecimento parcelado durante a vigência do contrato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Análise - Alimento / Insumo - 37566 - Pepino para salada tipo Japonês, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para consumo, tamanho médio a grande, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:987417

Lote/Item: /71

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/02/2023 08:04

Homologação: 02/02/2023 08:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.033.503/0001-40 ELCIO MAFIOLETTI

R\$ 2,99

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 37566 - Pepino para salada tipo Japonês, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para consumo, tamanho médio a grande, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Santa Izabel do Oeste

AV DAS PEROBAS, 330

(46) 3542-1419/ (46) 3542-1419

11.194.233/0001-99 ANDRO TORESAN

R\$ 3,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 37566 - Pepino para salada tipo Japonês, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para consumo, tamanho médio a grande, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.

Endereço:

,

00.287.424/0001-89 RENE MAY JANDREY

R\$ 3,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 37566 - Pepino para salada tipo Japonês, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para consumo, tamanho médio a grande, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.

Endereço:

,

16.860.471/0001-00 VALMIR MARQUES E CIA LTDA

R\$ 5,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: 37566 - Pepino para salada tipo Japonês, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para consumo, tamanho médio a grande, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Ampére

R SAO CRISTOVAO, 315

(46) 9124-8664/ (46) 9106-4080

valmirmarques77@gmail.com

43.882.979/0001-81

MULTINEGOCIOS JMC LTDA

R\$ 5,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 37566 - Pepino para salada tipo Japonês, de primeira qualidade, frescos e são, no ponto de maturação adequado para consumo, tamanho médio a grande, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Realeza

RUA BELEM, 2470

(46) 9972-0733

miniprecoeletromoveis@gmail.com

Item 13: pão leite caseiro

Preço Estimado: R\$ 16,23 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,23

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	pão de leite fatiado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 15,28

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

Data: 01/02/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

SRP: NÃO

Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO CASEIRO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 21/2023 / UASG: 160233

CatMat: 470690 - PÃO

Lote/Item: 17/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.860.403/0001-24

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRUTAS, OLERICOLAS E FLORES DO NORTE PIONEIRO

R\$ 15,28

* VENCEDOR *

Marca: Sem marca

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO CASEIRO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Pinhalão

RUA DOMINGOS CALIXTO, 302

(43) 5691-023

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 15,28

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

Data: 01/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação



000079

Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar - Chamada pública 1 - 2022 - 3RCC
Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO CASEIRO
CatMat: 470690 - PÃO

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 173/2022
 / UASG: 160233

Lote/Item: 35/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
 br

Quantidade: 30

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.860.403/0001-24 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRUTAS, OLERICOLAS E FLORES DO NORTE PIONEIRO	R\$ 15,28
Marca: Agricultura Familiar Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO CASEIRO		
Estado: PR	Cidade: Pinhalão	Endereço: RUA DOMINGOS CALIXTO, 302
		Telefone: (43) 5691-023

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 18,13

Órgão: Município de Francisco Beltrão **Data:** 13/01/2023 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, com vigência de 12(doze) meses, através de fornecedores credenciados no Chamamento Público n 019/2022. **Modalidade:** Processo dispensa
Descrição: PÃO DE LEITE CASEIRO, deve ser preparado com matérias-primas sãs, - PÃO DE LEITE CASEIRO, deve ser preparado com matérias-primas sãs, **SRP:** NÃO
Identificação: MDFB-62023-Processo dispensa
Lote/Item: 5/59
Ata: N/A
Fonte: pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 3.000
Unidade: K
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.310.332/0001-23 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	R\$ 18,13
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO, S/N
		Telefone: (46) 3523-3740

Item 14: bolacha caseira

Preço Estimado: R\$ 32,97 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,97

Quantidade	Descrição	Observação
600 Quilogramas	bolacha caseira feita a base de farinha de trigo, podendo ser saborizada de forma natural com adição de frutas ou essencia natural.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 31,49

Órgão: Município de Iguatu

Data: 26/01/2023 09:00



Relatório gerado no dia 27/03/2023 14:34:12 (IP: 168.232.219.114)
 Código Validação: XJazJRgV3RAH5qQPSfZkNKM%2bhqTn4%2bN2gDWpgnYb4wqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XJazJRgV3RAH5qQPSfZkNKM%252bhqTn4%252bN2gDWpgnYb4wqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de itens de panificação para consumo da merenda escolar, serviços destinados á secretaria de Educação municipal de Iguatu/PR.

Descrição: BOLACHA CASEIRA - BOLACHA CASEIRA

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: MDI-32023-Pregão Presencial

Lote/Item: 8/1

Ata: N/A

Fonte: 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 200

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
72.361.561/0001-27 * VENCEDOR *	PANIFICADORA RMP LTDA	R\$ 31,49
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Iguatu	Endereço: AV 07 DE SETEMBRO, 206
	Telefone: (45) 3248-1200/ (44) 9894-4815	Email: hestefaniregi@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 34,44

Órgão: Departamento de Merenda Escolar
Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR

Data: 12/01/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020. Referente ao Chamamento Público nº 4/2022.

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 12023

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Descrição: Bolacha caseira, boa qualidade. Feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conserva - Bolacha caseira, boa qualidade. Feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conserva

Fonte: portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 250

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.829.606/0001-13 * VENCEDOR *	COOPRAFA COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 34,44
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Matelândia	Endereço: AVENIDA PARANA, 949
	Telefone: (45) 3262-2349	



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - abobrinha verde

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/02/2023 e 16/03/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 2 - agriao

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/12/2022 e 24/01/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 3 - alface crespa

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/01/2023 e 01/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 4 - brocolis japones

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/03/2023 e 09/03/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 5 - couve flor

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2023 e 14/03/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 6 - couve manteiga

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/09/2022 e 09/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 7 - espinafre

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/10/2022 e 01/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 8 - feijão carioca

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/01/2023 e 09/03/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 9 - limao tahiti

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/02/2023 e 17/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 10 - maçã fugi

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 11 - morango congelado

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias



06/02/2023 e 03/03/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 12 - pepino

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/01/2023 e 14/03/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 13 - pão leite caseiro

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2022 e 01/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 14 - bolacha caseira

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/01/2023 e 26/01/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data: 13/02/2023 08:54:12</i> Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data: 07/03/2023 08:25:51</i> Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data: 23/01/2023 13:06:44</i> Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Guamiranga/PR guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/licitacoes	<i>Data: 13/03/2023 14:55:36</i> Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Iguatu/PR 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data: 21/11/2022 16:39:04</i> Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Realeza/PR realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data: 07/02/2023 16:09:29</i> Acessar a fonte aqui





**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2023
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2023

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 122.779,80 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

PREÂMBULO

Chamamento Público para Credenciamento nº 04/2023, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

O Município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.592/0001-78, representada neste ato pela Prefeito Municipal, Antonio Luiz Gusso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para um período de 12 (doze) meses.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, conforme consta neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamamento Público é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Lote	Ordem	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Vir	Máx. Unit.	Vir	Máx. Total
1	1	6334	KILOS	ABOBRINHA VERDE EXTRA AA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM D	500,00		3,54		1.770,00
1	2	11469	MAÇO	AGRIÃO DE PRIMEIRA, PESANDO 350G A 400G O MAÇO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE, TER COLORAÇÃO VERDE, SER TENROS, FRESCO, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS E NÃO APRESENTAR - SE COM FOL	400,00		4,72		1.888,00
1	3	11233	UNIDADE	ALFACE CRESPA OU LISA, TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE	1.430,00		2,67		3.818,10
1	4	11244	KILOS	BROCOLIS JAPONES - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE	400,00		5,22		2.088,00
1	5	9401	UNIDADE	COUVE FLOR - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJID	500,00		5,73		2.865,00
1	6	9402	MAÇO	COUVE MANTEIGA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJ	500,00		4,14		2.070,00
1	7	2710	MAÇO	ESPINAFRE TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADE	500,00		4,26		2.130,00
1	8	12415	PACOTE	FEIJÃO CORES (CARIOCA) TIPO 1 GRAO INTEIRO JA ESCOLHIDO ISENTO DE MATERIA TERROSA DE PARASITOS DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS PEDACOS DE GAOS ARDIDOS BROTADOS CHOCHOS IMATUROS MANCHADOS CHUVADOS MOFA	1.200,00		8,70		10.440,00
1	9	5558	KILOS	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	630,00		4,29		2.702,70
1	10	9407	KILOS	MAÇÃ FUJI - DEVE APRESENTAR CARACTERISTICAS DA VARIEDADE, BEM DEFINIDAS, SEM A MANCHAS PRETAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE QUAISQUER DANOS, PRAGAS OU DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDI	2.500,00		6,10		15.250,00
1	11	14021	KILOS	MORANGO CONGELADO - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE	1.000,00		21,07		21.070,00
1	12	9412	KILOS	PEPINO - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICO	2.000,00		3,54		7.080,00
1	13	13410	KILOS	DOCE DE BANANA CASEIRO PREPARADO DE INGREDIENTES SÃOS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSAM DETRITOS OU FERMENTAÇÃO. DEVE ESTAR ISENTO DE PENDUNCULOS E DE CASCAS, MAS PODE CONTER FRAGMENTOS DE FRUTA. NÃO PODE	500,00		21,76		10.880,00
1	14	8844	KILOS	PÃO CASEIRO TIPO FATIADO (FATIA - 25G), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO.	1.000,00		19,69		19.690,00
1	15	13413	KILOS	BOLACHA CASEIRA PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARENCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGENEA. EMBALAD	600,00		31,73		19.038,00



*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 04/2015, Art.29, §3º).

1.2. A definição dos preços observou o art. 39 da Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

1.3. O valor máximo global estimado para este Chamamento Público é de R\$ 122.779,80 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

2. FONTE DE RECURSO

2.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificados:

Programática	Dotação	Fonte	Saldo
0900912306001820763390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	46.401,83
0900912306001820763390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	25.854,52
0900912306001820773390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	2.200,00
0900912306001820773390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	30.732,00
0900912306001920353390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	76.859,68
0900912306001920353390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	5.095,40
0900912306001920753390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	55.744,40
0900912306001920753390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	23.302,20

2.1. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

3. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. As Proponentes deverão protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, no endereço Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, os envelopes da proposta e da habilitação, **ATÉ O DIA 30 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS**, devidamente fechados de forma indevassável, com os dizeres na parte externa e frontal:

NOME DO FORNECEDOR
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 01
MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº ____/2023

NOME DO FORNECEDOR
PROPOSTA
ENVELOPE Nº 02
MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº ____/2023



3.2. Depois de protocolados, os envelopes da habilitação e da proposta deverão ser entregues diretamente à Comissão Permanente de Licitações, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, em envelope lacrado conforme modelo acima estipulado.

4. DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo as Resoluções do FNDE referente ao PNAE.

4.2. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.3. HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4.4. HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- g) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- h) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

5. DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar Proposta conforme Anexo V.

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 20 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 10 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

5.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização, conforme análise da Comissão Julgadora.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.



- b) O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- c) O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- c) os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

6.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2.

6.5. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

6.5.1. Em caso de empate entre categorias de grupos distintos será observada a ordem contida na alínea c) do item 6.3.

6.6. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

7.1. O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverão apresentar amostras dos produtos por ele(s) cotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 1079, Centro, Bocaiúva do Sul – PR, em até 03 (três) dias após a classificação, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

7.2. O resultado da análise será publicado em até 07 dias após o prazo da apresentação das amostras.

8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar os prazos conforme Termo de Referência.



9. RECEBIMENTO E CONTROLE DO PRODUTO

9.1. O objeto desta licitação será entregue parceladamente, de acordo com os pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações, nos locais indicados no pedido.

9.2. No ato da entrega dos itens, o Termo de Recebimento e Entrega produtos da agricultura familiar deverá ser assinado por representante da Entidade Executora e do grupo fornecedor, além da anuência da Entidade Articuladora, no caso dos grupos informais.

9.3. A documentação fiscal será entregue no setor de pagamento do município:

- a) nota do produtor rural; ou,
- b) nota avulsa de Produtor Rural (adquirida junto as Prefeituras); ou,
- c) nota fiscal (grupo formal – cooperativa e associações com CNPJ).

10. PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos decorrentes da entrega do objeto licitado efetivar-se-ão em até 30 dias a partir do efetivo recebimento do produto ou do atesto da Nota Fiscal pelo secretário responsável.

10.2. A Nota Fiscal deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Cópia do Empenho correspondente.

10.3. A(s) nota(s) fiscal(ais) relativa(s) à(s) Autorização(ões) de Compra(s), terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).

10.4. Para entrega da Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a mesma deverá estar devidamente atestada pelo secretário responsável.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA antes de paga ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

10.6. A Prefeitura Municipal efetuará pagamento somente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA na conta indicada pela FORNECEDORA, não sendo aceito eventuais BOLETOS BANCÁRIOS.

10.7. A referida conta bancária deve obrigatoriamente ser vinculada ao CNPJ do participante da licitação. Mesmo sendo matriz e filial, o que prevalece é o CNPJ da participante do processo.

11. DO REAJUSTE

11.1. O Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo entre as partes, na forma da Lei.



11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante Termos Aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços, nos limites permitidos em Lei.

11.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice inflacionário exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.6. O reajuste será realizado por meio de Termo Aditivo.

11.7. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
- e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

12.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 12.1. será aplicado da seguinte forma:

- a) 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
- b) 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
- c) 05 (cinco) anos, nos casos de o fornecedor comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.



12.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.

- a) Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

12.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuíam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou ata de registro de preços quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando houver o descumprimento de qualquer cláusula que não colida com a previsão de multa estabelecida nas hipóteses previstas no item 12.4.

12.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.

12.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.

12.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

12.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

12.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Visando garantir os padrões éticos descritos pela Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e Decreto Municipal nº 1115/2020. Os **licitantes devem observar e o Fornecedor deve observar e fazer observar**, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto



padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III - “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV - “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo administrativo ou afetar a execução do contrato;

V - “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

b) Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

c) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva do Sul – PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a Regulamento de Credenciamento, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital de Chamamento Público poderá ser obtido no seguinte local:



a) No Setor de Licitação:

- Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, CEP: 83.450-000, Bocaiúva do Sul – PR.
- E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br
- Telefone: (41) 3675-3970 e 3675-3972.

b) E através da Internet pelos endereços eletrônicos:

- Portal de Transparência e Sítio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: <https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/>

15.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

15.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

- para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx;
- para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

15.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do chamamento público e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/93.

16. COMPÕEM O PRESENTE EDITAL

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, somente para conhecimento.

Anexo II – MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS FORMAIS.


Anexo III – MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS INFORMAIS.

Anexo IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA – FORNECEDORES INDIVIDUAIS.

Anexo V - MODELO DE PROPOSTA

Anexo VI – MINUTA DO CONTRATO.

Bocaiúva do Sul, 05 de maio de 2023.


ANTONIO LUIZ GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente Chamamento Público é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Lote	Ordem	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Vir Máx.	Unit. Vir Máx.	Total
1	1	6334	KILOS	ABOBRINHA VERDE EXTRA AA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM D	500,00	3,54	1.770,00	
1	2	11469	MAÇO	AGRIÃO DE PRIMEIRA, PESANDO 350G A 400G O MAÇO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE, TER COLORAÇÃO VERDE, SER TENROS, FRESCO, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS E NÃO APRESENTAR - SE COM FOL	400,00	4,72	1.888,00	
1	3	11233	JNIDADE	ALFACE CRESPA OU LISA, TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE	1.430,00	2,67	3.818,10	
1	4	11244	KILOS	BROCOLIS JAPONES - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMINADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE	400,00	5,22	2.088,00	
1	5	9401	JNIDADE	COUVE FLOR - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJID	500,00	5,73	2.865,00	
1	6	9402	MAÇO	COUVE MANTEIGA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJ	500,00	4,14	2.070,00	
1	7	2710	MAÇO	ESPINAFRE TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADE	500,00	4,26	2.130,00	
1	8	12415	PACOTE	FEIJÃO CORES (CARIOCA) TIPO 1 GRAO INTEIRO JA ESCOLHIDO ISENTO DE MATERIA TERROSA DE PARASITOS DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS PEDACOS DE GÁOS ARDIDOS BROTADOS CHOCHOS IMATUROS MANCHADOS CHUVADOS MOFA	1.200,00	8,70	10.440,00	
1	9	5558	KILOS	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	630,00	4,29	2.702,70	
1	10	9407	KILOS	MAÇÃ FUJI - DEVE APRESENTAR CARACTERISTICAS DA VARIEDADE, BEM DEFINIDAS, SEM A MANCHAS PRETAS, BEM FORMADAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE QUAISQUER DANOS, PRAGAS OU DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDI	2.500,00	6,10	15.250,00	
1	11	14021	KILOS	MORANGO CONGELADO - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE	1.000,00	21,07	21.070,00	
1	12	9412	KILOS	PEPINO - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICO	2.000,00	3,54	7.080,00	
1	13	13410	KILOS	DOCE DE BANANA CASEIRO PREPARADO DE INGREDIENTES SÃOS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSAM DETRITOS OU FERMENTAÇÃO. DEVE ESTAR ISENTO DE PENDUNCULOS E DE CASCAS, MAS PODE CONTER FRAGMENTOS DE FRUTA. NÃO PODE	500,00	21,76	10.880,00	
1	14	8844	KILOS	PÃO CASEIRO TIPO FATIADO (FATIA - 25G), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO.	1.000,00	19,69	19.690,00	
1	15	13413	KILOS	BOLACHA CASEIRA PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARENCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGENEA, EMBALAD	600,00	31,73	19.038,00	



2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação com intuito de adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar para os alunos da rede municipal de educação deste Município, vem promover Chamamento Público nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para o fornecimento dos itens.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar, em especial no que tange:

- Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
- Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

Este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

Considerando que a alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação dos alunos nas escolas por ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias de baixo poder aquisitivo. A falta de alimentação na escola pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis que a falta dessa merenda. A alimentação balanceada desde a infância favorece os níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual. Uma alimentação adequada atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda o aparecimento de obesidade,



distúrbios alimentares cáries dentárias e a falta da mesma pode provocar a evasão e outras consequências.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria, autorização para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do ano letivo 2023 e parte de 2024, para compor os cardápios da alimentação escolar em conformidade com a Resolução FNDE/PNAE nº 26/2013 para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) em suas diferentes modalidades de ensino no Município. Encaminho o termo de Referência com a relação dos itens e quantidades necessárias para o preparo e acompanhamento da alimentação escolar para o ano letivo, bem como os cardápios elaborados com base em uma dieta rica em nutrientes para o bom desenvolvimento infantil. Ainda em 2023 teremos a abertura de mais uma escola, que irá aumentar em 150 alunos a Rede Municipal de Ensino, reafirmando o aumento do quantitativo solicitado.

3. DO CONTRATO

PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.2. A Gestão do Contrato gerado ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação através da Secretaria Carmem Bueno do Nascimento, e a fiscalização da contratação será exercida por Fabiano Kanerihó Tajiri, nomeado(a) pela Portaria nº 140/2022 e as Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

3.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO

O valor máximo da licitação é de R\$ R\$ 122.779,80 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

5. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Foi realizada pesquisa no software Banco de Preços e diretamente com fornecedores, sendo considerada a média dos preços apresentados.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.



Programática	Dotação	Fonte	Saldo
0900912306001820763390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	46.401,83
0900912306001820763390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	25.854,52
0900912306001820773390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	2.200,00
0900912306001820773390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	30.732,00
0900912306001920353390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	76.859,68
0900912306001920353390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	5.095,40
0900912306001920753390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	55.744,40
0900912306001920753390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	23.302,20

6.2. As despesas que seguirem nos exercícios subseqüentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

7. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

7.1. As credenciadas provisoriamente classificadas em primeiro lugar na fase de lances, deverão entregar até o **3 (três) dias úteis**, a contar da data posterior a sessão de licitação, **uma (01) amostra de cada produto ou bem (item) por elas cotados**, no endereço e horário abaixo indicado:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 1079, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

7.2. Serão automaticamente desclassificadas as credenciadas que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocado a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra e assim sucessivamente;

7.3. Em caso de desclassificação da proposta apresentada pela credenciada provisoriamente classificada em 1º lugar, em razão da rejeição da amostra apresentada, será convocada a próxima credenciada, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra e assim sucessivamente;

7.4. Todas as amostras entregues devem ser relacionadas em lista onde conste o nome da credenciada e a quantidade entregue para cada item.

7.5. Nos 5 dias úteis posteriores ao prazo estabelecido para a entrega das amostras, no mesmo endereço estabelecido para a entrega das amostras, o produto ou bem entregue como amostra será manuseado e utilizado pelas Secretarias usuárias deste Município, para avaliação e aprovação de desempenho e verificação do atendimento às especificações e condições constantes deste Termo de Referência; facultado às licitantes o direito de acompanhar estes procedimentos;

7.6. Para a Análise das amostras será adotado o critério objetivo de comparação entre a especificação do material proposto pela credenciada e a especificação mínima exigida para o item, neste Edital, para que seja possível verificar se a amostra apresentada atende as condições mínimas exigidas.

7.7. **As credenciadas deverão retirar no prazo de 30 dias** (a partir de 5 dias após a apresentação), no endereço de entrega das amostras, as amostras aprovadas, não aprovadas e não consumidas na avaliação; e a não retirada dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos ou bens, podendo o Município descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos;

7.8. As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas com amostras, poderão ser oficiadas por "e-mail".



8. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

8.2. A Empresa Licitante será responsável pelo transporte do produto de sua sede até local determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos seguintes horários, das 08:00 horas até 11:30 horas e das 13:30 horas até 16:30 horas, onde, o não atendimento aos horários estabelecidos, acarretará o não recebimento dos produtos, e aplicação das sanções previstas.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A Contratada deverá:

- a) Entregar os produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes no respectivo Edital e seus Anexos.
- b) Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos produtos entregues, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- c) Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.
- d) Entregar os produtos conforme consta no Empenho, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para substituir os mesmos sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
- e) A entrega dos produtos em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção ou troca, sujeitará a sua devolução e aplicação das sanções legais cabíveis.
- f) Prover o adequado transporte e manuseio dos materiais relacionados à presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- g) Comunicar expressamente à Administração, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- h) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- i) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- j) Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- k) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução desta Ata, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15



(quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada, ou, ainda, em Juízo.

- l) Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- m) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- n) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho, para possibilitar o controle do CONTRATANTE.
- o) Manter, durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- q) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- r) Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- s) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante.
- t) Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.
- u) Prestar à Administração, sempre que necessários esclarecimentos, sobre os serviços, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária para a perfeita realização dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/ contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- b) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual.
- d) Exercer a fiscalização da execução da Ata por meio de servidor designado.
- e) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos/serviços, para imediata correção.
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- g) Notificar a Fornecedora de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

000101



BOCAIUVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

9. SANÇÕES

As sanções serão aplicadas conforme as penalidades descritas em lei, caso haja qualquer descumprimento quanto à qualidade do objeto ou condições de entrega e de manutenção das condições de habilitação.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado em até 15 dias após o recebimento do produto e do atesto da Nota Fiscal pelo secretário responsável, mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

b) A Secretaria reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo enquadra-se como Dispensa de licitação, conforme Art. 24 inciso I, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e Art. 14 da Lei 11.947/09.



ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ___/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamamento Público Nº ___/2023.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

ANEXO III MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ___/2023							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total		
					Total agricultor		
					Total agricultor		
					Total agricultor		
					Total agricultor		
					Total agricultor		



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

501000

000103

ANEXO V

PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA ____/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF	5. CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	
8. E-mail (quando houver)			
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

De um lado, MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.592.0001/78, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Município de Bocaiúva do Sul/PR, representado pelo Prefeito Municipal Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4431439-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 639.931.209-49, residente e domiciliado na Rua Brasília de Moura Leite, nº 35, na cidade de Bocaiúva do Sul-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, conforme Art. 24 inciso I, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LIMITE

2.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito abaixo:

3.2. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.



- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificados:

Programática	Dotação	Fonte	Saldo
0900912306001820763390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	46.401,83
0900912306001820763390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	25.854,52
0900912306001820773390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	2.200,00
0900912306001820773390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	30.732,00
0900912306001920353390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	76.859,68
0900912306001920353390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	5.095,40
0900912306001920753390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	107	55.744,40
0900912306001920753390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	145	23.302,20

4.1. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

5.2. Os pagamentos decorrentes da entrega do objeto licitado efetivar-se-ão em até 15 dias a partir do efetivo recebimento do produto ou do atesto da Nota Fiscal pelo secretário responsável.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Cópia do Empenho correspondente.

5.4. A(s) nota(s) fiscal(ais) relativa(s) à(s) Autorização(ões) de Compra(s), terá(ão) um prazo de até



05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).

5.5. Para entrega da Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a mesma deverá estar devidamente atestada pelo secretário responsável.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA antes de paga ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

5.7. A Prefeitura Municipal efetuará pagamento somente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA na conta indicada pela FORNECEDORA, não sendo aceito eventuais BOLETOS BANCÁRIOS.

5.8. A referida conta bancária deve obrigatoriamente ser vinculada ao CNPJ do participante da licitação. Mesmo sendo matriz e filial, o que prevalece é o CNPJ da participante do processo.

5.9. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês, ou 12% (doze por cento) ao ano.

5.10. Os casos de atraso no pagamento motivados pela Contratada, por falta de regularização de certidões ou pendências de entregas referente a(s) nota(s) fiscal(is) apresentadas, entre outros, por necessidades de pagamento via repasses (ex.: de convênios), ou por qualquer outra motivação externa ao Contratante, não se aplicam ao contido no item 5.9. desse Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O objeto deste instrumento de contrato será prestado por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Após a homologação da Licitação, realizar a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b) Entregar os produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes no respectivo Edital e seus Anexos.
- c) Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos produtos entregues, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- d) Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.
- e) Entregar os produtos conforme consta no Empenho, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para substituir os mesmos sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.



- f) A entrega dos produtos em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção ou troca, sujeitará a sua devolução e aplicação das sanções legais cabíveis.
- g) Prover o adequado transporte e manuseio dos materiais relacionados à presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- h) Comunicar expressamente à Administração, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- j) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- k) Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução desta Ata, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada, ou, ainda, em Juízo.
- m) Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- n) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- o) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho, para possibilitar o controle do CONTRATANTE.
- p) Manter, durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- q) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- r) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- s) Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- t) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe,



integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante.

- u) Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.
- v) Prestar à Administração, sempre que necessários esclarecimentos, sobre os serviços, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária para a perfeita realização dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- b) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual.
- d) Exercer a fiscalização da execução da Ata por meio de servidor designado.
- e) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos/serviços, para imediata correção.
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- g) Notificar a Fornecedora de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. O Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo entre as partes, na forma da Lei.

9.2. Serão incorporados a este contrato, mediante Termos Aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços, nos limites permitidos em Lei.

9.3. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice inflacionário exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.6. O reajuste será realizado por meio de Termo Aditivo.

9.7. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Gestão do Contrato gerado ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação através da Secretaria Carmem Bueno do Nascimento, e a fiscalização da contratação será exercida por



Fabiano Kanerihó Tajiri , nomeado(a) pela Portaria nº 140/2022 e as Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
- e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

12.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 12.1. será aplicado da seguinte forma:

- a) 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
- b) 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
- c) 05 (cinco) anos, nos casos de o fornecedor comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.

12.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.



- a) Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

12.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou ata de registro de preços quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando houver o descumprimento de qualquer cláusula que não colida com a previsão de multa estabelecida nas hipóteses previstas no item 12.4.

12.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.

12.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.

12.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

12.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

12.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Visando garantir os padrões éticos descritos pela Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e Decreto Municipal nº 1115/2020. O Fornecedor deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- a) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III - “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



IV - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo administrativo ou afetar a execução do contrato;

V - "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

b) Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

c) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Bocaiúva do Sul – PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Bocaiúva do Sul, XX de XXXX de 20XX.

CONTRATANTE
ANTONIO LUIZ GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME
EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:
DOC. Nº:

NOME:
DOC. Nº:



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

PARECER JURÍDICO 151/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023

INTERESSADO: Departamento de Licitações

Assunto: Análise de procedimento (chamamento público) com vistas à aprovação do edital.

1. RELATÓRIO

Trata-se parecer jurídico relativo a aprovação do Edital de Chamada Pública nº 04/2023, para aquisição de Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE, a ser realizado na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR, com valor de R\$122.779,80 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); conforme especificações constantes no edital, termo de referência e seus anexos e de acordo com a requisição formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA RESSALVA PRELIMINAR

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca do processo de Chamamento Público em questão, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

2.2. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.2.1. Primeiramente, destaca-se que o Chamamento Público é um procedimento feito pela Administração Pública para executar atividades ou projetos que tenham interesse público. Referida parceria é celebrada por meio de termos de colaboração, fomento ou acordos de cooperação. Dispõe o inciso XII do art. 2º da Lei nº 13.019/14:

“XII - chamamento público: **procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento**, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
(negritamos)”

A Lei descreve o chamamento público como sendo o procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

No presente caso, o chamamento público tem por objetivo compor a alimentação escolar da rede Municipal de ensino, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que define o processo para aquisição de produtos da Agricultura e Produção Familiar do Município.

Ressalta-se que a Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, introduziu no ordenamento jurídico mais uma hipótese de dispensa de licitação, além daquelas elencadas no artigo 24 da Lei geral de licitações, Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilomboas.

§1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Com fundamento no dispositivo supracitado, conclui-se que: a) no mínimo 30% dos recursos repassados no âmbito do PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, deverão ser destinados aos fornecimentos realizados pela Agricultura Familiar e/ou pelo Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável. b) as aquisições junto à Agricultura Familiar e/ou ao Empreendedor Familiar Rural poderão ser realizadas por meio de licitação dispensável.

Portanto, percebe-se que as aquisições de alimentos por meio de procedimento de dispensa de licitação é uma faculdade do ente público, não existindo óbices para que os gêneros alimentícios sejam adquiridos por meio de processo licitatório regular, respeitando-se o percentual reservado à Agricultura e/ou Empreendedorismo Familiar.

Ademais, frisa-se que o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE,



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

regulamentando a Lei nº 11.947/2009, editou a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, que assim disciplinou a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE:

Art. 23 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução, e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

Art. 24 A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993;

II – Licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993.

Parágrafo único: A EEx que se utilizar de modalidade de licitação diversa do pregão eletrônico deverá apresentar a(s) devida(s) justificativa(s) em sistema disponibilizado pelo FNDE. (Incluído pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020)

Art. 25 Os contratos referentes aos processos de aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE são regidos pela Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 26 A EEx deverá dar publicidade das informações referentes ao processo de aquisição de gêneros alimentícios em órgão de divulgação oficial, em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo ou em quadro de avisos de amplo acesso público

Assim sendo, resta evidente que a referida Resolução vinculou a faculdade da dispensa do processo licitatório para as aquisições



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou Empreendedores familiares, asseverando para este fim que seja efetuado através do procedimento administrativo denominado CHAMADA PÚBLICA.

Inobstante, o próprio § 2º do artigo 30 da mesma Resolução definiu o chamada pública como “*Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.*”

Outrossim, é válido ainda mencionar que o FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, por meio do Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, estabeleceu o passo a passo dos procedimentos que devem ser observados pelas Entidades Executoras do PNAE – EEx, nos casos em optarem pela utilização da dispensa do procedimento licitatório, definindo a chamada pública como:

“O procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, ao passo que possibilita a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional”



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Infere-se, assim, que o Chamamento Público é o meio hábil para aquisição dos gêneros alimentícios, sendo a ferramenta que demonstra maior adequação, pois, contribui satisfatoriamente para o cumprimento das diretrizes do PNAE, principalmente no que se tange à priorização de produtos fabricados em âmbito local de forma a fortalecer os hábitos alimentares, a cultura local e a agricultura familiar, aspectos fundamentais na garantia da segurança alimentar e nutricional.

Em referência ao regramento editalício, o art. 24, § 1º da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 estabeleceu que o edital do chamamento público especificará, no mínimo: a) a programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria; b) o tipo de parceria a ser celebrada; c) o objeto da parceria; d) as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas; e) as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso; f) o valor previsto para a realização do objeto; g) a exigência de que a organização da sociedade civil possua: g.1) no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; g.2) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

g.3) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

2.2.2. Feitas as devidas considerações sobre o tema passamos ao parecer.

Diante da apresentação da Minuta de Edital elaborado pela equipe de apoio em licitação, apresento parecer de aprovação ao *Edital de Chamada Pública nº 04/2023*, Processo nº 1683/2023, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar- PNAE , pelo período de 12 (doze) meses, com valor máximo da licitação R\$ 122.779,80 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Aprova-se também a Minuta do Contrato anexa ao Edital, bem como as Declarações e outros documentos também anexos ao processo.

Da análise da Minuta do Edital, conclui-se que o mesmo encontra consonância com os ditames da Lei Federal nº13.019/2014 , da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, aplicando-se no que couber os requisitos exigidos pelo artigo 40 da Lei nº 8.666/933, também a Minuta do Contrato possui todas as cláusulas necessárias, de acordo com o artigo 55 da citada Lei, por isso, face ao que



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

dispõe a legislação pertinente, ambos se encontram em perfeitas condições legais e textuais para o início dos demais atos licitatórios.

3. CONCLUSÃO

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria Municipal se manifesta no sentido de **APROVAR** a minuta do Edital, bem como a minuta do contrato e demais documentos, por estarem ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria, logo, opinando-se pelo prosseguimento do chamamento público em seus ulteriores atos.

Por fim, não se incluem no âmbito de análise dessa assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao caso, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento, encaminhe-se ainda para apreciação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Bocaiúva do Sul, 04 de maio de 2023.

JONAS OLIVEIRA
DE ASSIS
JONAS OLIVEIRA DE ASSIS
OAB/PR 104.123
Assessor Jurídico Municipal

Assinado de forma digital por
JONAS OLIVEIRA DE ASSIS
Dados: 2023.05.04 14:27:30 -03'00'

PORTARIA Nº 131/2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o Inciso 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação:

I – Presidente: VIVIANE APARECIDA DE DEUS.

II – Membros: ELISANGELA KEPPE, GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA, FLAVIA MARIA ALBERTI.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 114/2021 de 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria tem validade de 1 (um) ano.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva do Sul, 12 de julho de 2022.


Antonio Luiz Gusso
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

Emissão: 05/05/2023.

ENTREGA DOS ENVELOPES: no dia **30 de maio de 2023**, até as 09:00 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

O **Edital e seus Anexos** estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelo site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: <https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/>.

As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefone: (41) 3675-3950, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

VIVIANE APARECIDA DE DEUS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

000126

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Nº 04/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

Emissão: 05/05/2023.

ENTREGA DOS ENVELOPES: no dia 30 de maio de 2023, até as 09:00 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelo site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico:

<https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/>.

As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefone: (41) 3675-3950, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

VIVIANE APARECIDA DE DEUS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:75B79B24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2023. Edição 2765

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 05 de maio de 2023

Rafael Henrique Enéas Marinho
Secretário de Administração

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023 - UASG 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que o Pregão Eletrônico 23/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TENDA, BANHEIRO QUÍMICO, CAMARIM E GRADIL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, com abertura marcada para o dia 8/5/2023, na plataforma do Compras Governamentais - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, foi alterado a data de abertura para o dia **23 de maio de 2023, às 08:30h**, no mesmo endereço eletrônico. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no site eletrônico da Prefeitura > www.bandeirantes.pr.gov.br > ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais, a partir de 4 de maio de 2023.

Bandeirantes, 4 de maio de 2023.

RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PELA LEI 13019/2014 Nº 01/2023**

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público nº 01/2023 - **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM TRANSFERIDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL, VOLTADOS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E A REINserÇÃO SOCIAL, REFERENTE À DOAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ANO 2022**. Poderão participar as OSC sediadas na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e que tenham por objeto atendimento às crianças e adolescentes em situação de riscos e vulnerabilidade social, considerando o disposto no inciso XII do Artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, a partir de 08/05/2023, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e a documentação de habilitação, deverá ser entregue até as **08h30min do dia 12/06/2023**, no mesmo endereço supracitado.

Bandeirantes, 05 de maio de 2023

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Diretora do Departamento de Licitação

46521/2023

Barracão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO-PR
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2023
PROCESSO Nº 82/2023

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO-PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão-PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, no dia 23 de maio de 2023, Local: sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches) para atender ocasiões de eventos institucionais, realizadas pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (CRAS, CREAS, SCFV e Conselhos Municipais vinculados à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão-PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, termo de referência, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215. Barracão-PR, 05 de maio 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

46242/2023

Bela Vista do Paraíso

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2023**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Compras.gov.br - UASG 987453 **OBJETO:** Aquisição de materiais médicos para atender a demanda do Departamento

Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São Jorge. **CRENCIAMENTO E PROPOSTAS:** Até 09h00min do dia 22/05/2023. **VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 1.468.224,53 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais, cinquenta e três centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** www.pmbvista.pr.gov.br - Aba/Licitações Prefeitura, no Portal da Transparência ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro. **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvista.pr.gov.br Bela Vista do Paraíso, 05 de maio de 2023. **Leonardo A. Savariego** Conceição/Pregoeiro

46531/2023

Boa Vista da Aparecida

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por lote", visando à contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para reparos e ampliação de uma residência de propriedade do Município de Boa Vista da Aparecida, localizada próximo ao Centro de Eventos do Município na Estrada Flor da Serra, Lote Rural número 67-remanescente-01, da gleba n. 08, do imóvel Andrada.

- Data de abertura: 23/05/2023

- Horário: 09h (nove horas)

- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida - PR, em 12 de abril de 2023.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

46241/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 020/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E SOROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE, PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATENDIDA NA REDE SUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

- DATA DE ABERTURA: 18/05/2023

- HORÁRIO: 09h00min

- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida - PR, em 03 de maio de 2023.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

46471/2023

Bocaiúva do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

Emissão: 05/05/2023.

ENTREGA DOS ENVELOPES: no dia 30 de maio de 2023, até as 09:00 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelo site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: <https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/>.

As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br. Telefone: (41) 3675-3950. Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR.

VIVIANE APARECIDA DE DEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

46293/2023

000128

CELINA DE OLIVEIRA MORAIS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE 1

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Polícia Civil

Celina De B. Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000199

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.362.044-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2006

NOME CELINA DE OLIVEIRA MORAIS

FILIAÇÃO JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
ALBERTINA LISBOA DE OLIVEIRA

NATALIDADE S. JORGE DO IVAÍ/PR DATA DE NASCIMENTO 08/07/1955

COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO

DOC ORIGEM C.CAS 1591, LIVRO=3B, FOLHA=192

CP 774.794.639-87 CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IIPR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 315201623337745
Emitido em: 16/05/2023 às 08:18:14

Informações Gerais

DAP: SDW0274794639872803220838	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 28/03/2022	Validade: 28/03/2024	Município/UF: Bocaiúva do Sul/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: CELINA DE OLIVEIRA MORAES
CPF: 274.794.639-87

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: ODAIRSON PRIMERI	CPF: 924.380.599-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000131

ANEXO IV MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04 /2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente CELINA DE OLIVEIRA MORAIS		2. CPF 274794639-87			
3. Endereço Rua Pedro Roque Lazarotto,512- Campininha		4. Município/UF BOCAIÚVA DO SUL - PR		5.CEP 83450000	
6. N° da DAP Física SDW027494639872803220838		7. DDD/Fone 41 - 99979242		8.E-mail Morays88@gmail.com	
9. Banco: ITAU		10.N° da Agência 2333		11.N° da Conta Corrente 06888-6	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Pão caseiro tipo fatiado (fatia - 25g) acondicionado em embalagem de polipropileno transparente devendo apresentar na embalagem as inf.nutricionais	kg	334	19,69	6.576,46	
Bolacha caseira produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade, macia, boa aparência, mass leve e aerada, bem assada de cor dourada homogênea.	kg	200	31,73	6.346,00	
Doce de Banana caseiro preparado de ingredientes sãos, isentas de matéria terrosa, detritos ou fermentação.isento de pedunculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta.	kg	168	21,76	3.655,68	
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamamento Público N°04 /2023.					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul		CNPJ 76.105.592/0001-78		Município BOCAIÚVA DO SUL	
Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 - Centro				Fone 41 36753950	
Nome do Representante Legal ANTONIO LUIZ GUSSO				CPF 639931209-49	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Bocaiúva do Sul, 22/05/2023	Assinatura do Fornecedor Individual 		CPF.274.794.639-87		

48

DECLARAÇÃO

000132

Declaro par os devidos fins que os gêneros alimentícios fornecidos para a merenda escolar são oriundos de produção própria.

Por ser verdade firmo a presente declaração


Celina de Oliveira Moraes

000133

SENA MARIA DE ANDRADE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE 1

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

Ca 40

P
R
E
S
 VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 18/11/98
 Assinatura: *Selma Maria de Andrade*
 Nome: SELMA MARIA DE ANDRADE
 Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
 PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
 nos casos previstos na legislação vigente.

MUNICÉPIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Nome: SELMA MARIA DE ANDRADE
 Nº de Inscrição: 875003889-34
 Data do Nascimento: 19/02/78


000134

000135



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf Extrato de DAP

Chave do extrato: 315818423338399
Emitido em: 16/05/2023 às 09:12:39

Informações Gerais		
DAP: SDW0875003889342803220859	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 28/03/2022	Validade: 28/03/2024	Município/UF: Bocaiúva do Sul/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)	
Nome: SELMA MARIA DE ANDRADE	
CPF: 875.003.889-34	

Categoria	Condição e posse de uso da terra
Demais agricultores familiares.	Arrendatário/a

Emissor da DAP	
Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: ODAIRSON PRIMIERI	CPF: 924.380.599-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

CP



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000136

ANEXO IV MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04 /2023		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente SELMA MARIA DE ANDRADE		2. CPF 875.003889-34
3. Endereço Estrada das Pederneiras, S/N	4. Município/UF BOCAIÚVA DO SUL - PR	5. CEP 83450000
6. Nº da DAP Física SDW0875003889342803220859	7. DDD/Fone 41 - 96618001	8. E-mail

9. Banco:	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente
-----------	-------------------	--------------------------

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Morango congelado, tamanho médio de 1ª qualidade, fresco, tamanho e coloração uniformes, desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos,	kg	1000	21,07	21.070,00	
Pão caseiro tipo fatiado (fatia - 25g) acondicionado em embalagem de polipropileno transparente devendo apresentar na embalagem as inf.nutricionais	kg	333	19,69	6.556,77	
Bolacha caseira produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade, macia, boa aparência, mass leve e aerada, bem assada de cor dourada homogênea.	kg	200	31,73	6.346,00	
Doce de Banana caseiro preparado de ingredientes são, isentas de matéria terroso, detritos ou fermentação. isento de pendunculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta.	kg	166	21,76	3.612,16	

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamamento Público Nº04 /2023.

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul	CNPJ 76.105.592/0001-78	Município BOCAIÚVA DO SUL

le. RJ

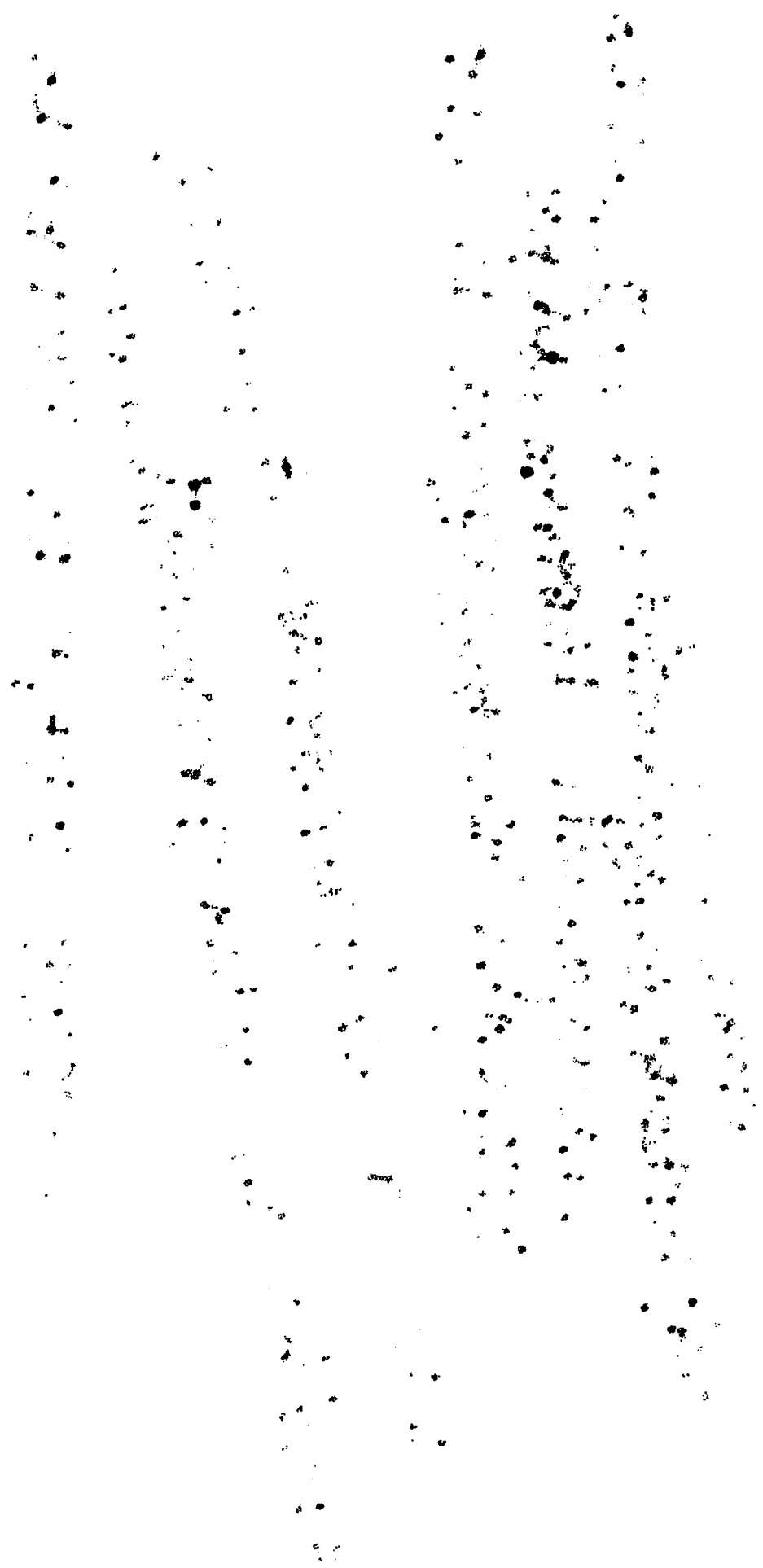


BOCAIÚVA DO SUL

000137

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 - Centro		Fone 41 36753950
Nome do Representante Legal ANTONIO LUIZ GUSSO		CPF 639931209-49
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Bocaiúva do Sul, 16/05/2023	Assinatura do Fornecedor Individual <i>Sebme Morio Andrad</i>	CPF.875.003.889-34



000000
000000

000138

DECLARAÇÃO

Declaro por os devidos fins que os gêneros alimentícios fornecidos para a merenda escolar são oriundos de produção própria.

Por ser verdade firmo a presente declaração

SELMA MARIA DE ANDRADE

Selma Maria Andrade.

000139

EVANDRO ANTONIO MENDES
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE 1

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023

000140

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CNPJ - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS



Nome: **EVANILDO ANTONIO DE SOUZA**

CPF: **017177888-07**

Data de Nascimento: **18/08/70**

Endereço: **AV. ...**

Este documento é a representação do registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CNPJ, emitido e publicado por Internet, e não possui validade jurídica.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/08/04

000140

000141



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 449212522241331
Emitido em: 25/05/2023 às 08:12:44

Informações Gerais		
DAP: SDW0017177649872510211121	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 25/10/2021	Validade: 25/10/2024	Município/UF: Bocaiúva do Sul/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não
Titular(es)		
Nome: EVANDRO ANTONIO MENDES	Nome: INEZ MIRIAN JULIANI	
CPF: 017.177.649-67	CPF: 015.801.459-65	
Categoria		Condição e posse de uso da terra
Demais agricultores familiares.	Comodatário	
Emissor da DAP		
Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER		CNPJ: 75.234.757/0001-49
Nome do Responsável: ODAIRSON PRIMERI		CPF: 924.380.599-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

G. A.



ANEXO IV
MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04 /2023		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente	EVANDRO ANTONIO MENDES	2. CPF 017.177.649-67
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
SALTO SANTA RIRA	BOCAIÚVA DO SUL - PR	83450000
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail
SDW0017177649672510211121	41 -984342755	

9. Banco:	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente
Cx. Econômica	3510 -	016229-1 (poup.)

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição *		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
ABOBRINHA VERDE extra, in natura	kg	500	3,54	1.770,00	
AGRIÃO - maço de 350g a 400g	maço	400	4,72	1.888,00	
ALFACE crespa ou lisa tamanho médio, fresca	ud	1430	2,67	3.818,10	
BRÓCOLI JAPONES -tamanho médio, fresca	kg	400	5,22	2.088,00	
COUVE FLOR-tamanho médio, fresca	ud	500	5,73	2.865,00	
ESPINAFRE- tamanho médio, fresca	maço	500	4,26	2.130,00	
PEPINO -in natura tamanho e coloração uniformes	kg	2.000	3,54	7.080,00	
COUVE MANTEIGA-fresca	maço-	500	4,14	2.070,00	

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamamento Público Nº04 /2023.

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul	76.105.592/0001-78	BOCAIÚVA DO SUL
Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 - Centro		Fone

990



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000143

		41 36753950
Nome do Representante Legal ANTONIO LUIZ GUSSO		CPF 639931209-49
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Bocaiúva do Sul, 16 /05/2023	Assinatura do Fornecedor Individual <i>Evandro Antonio Mendes</i>	CPF. 017.177.649-67

000144

DECLARAÇÃO

Declaro por os devidos fins que os gêneros alimentícios fornecidos para a merenda escolar são oriundos de produção própria.

Por ser verdade firmo a presente declaração

Evandro Antonio Mendes
EVANDRO ANTONIO MENDES

000145

JANDIRA B. PONCIO JACOMITE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE 1

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 3087 / 2023

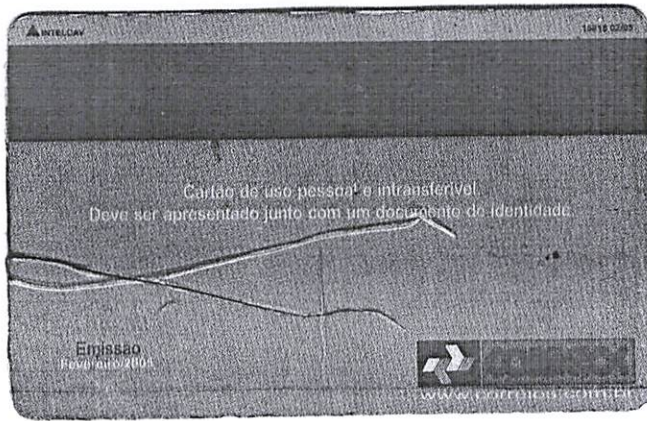
DATA 29/05/2023

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: Protocolo Geral

DESTINO: Departamento de Licitações

000140




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCAIUVA DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL**

30/05/2023

Deur.

Handwritten mark

000147



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 306874622240646
Emitido em: 15/05/2023 às 14:41:19

Informações Gerais

DAP: SDW0046469789112510211058

Versão DAP: 1.9.3

Enquadramento: V

Emissão: 25/10/2021

Validade: 25/10/2024

Município/UF: Bocaiúva do Sul/PR

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: DAVID JACOMITE

Nome: JANDIRA PONCIO BUENO JACOMITE

CPF: 046.469.789-11

CPF: 354.986.509-06

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Nome do Responsável: ODAIRSON PRIMIERI

CPF: 924.380.599-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

38
29



BOCAIÚVA DO SUL

000148

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

ANEXO IV MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente JANDIRA BUENO PONCIO JACOMITE			2. CPF CPF 354986509-06		
3. Endereço		4. Município/UF BOCAIÚVA DO SUL - PR		5. CEP 83450000	
6. Nº da DAP Física Sdw0046469789112519211058		7. DDD/Fone 41 - 987427906		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco: ITAU		10. Nº da Agência 2333		11. Nº da Conta Corrente 04078-5	
II - Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Pão caseiro tipo fatiado (fatia - 25g) acondicionado em embalagem de polipropileno transparente devendo apresentar na embalagem as inf. nutricionais	kg	333	19,69	6.556,77	
Bolacha caseira produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade, macia, boa aparência, mass leve e aerrada, bem assada de cor dourada homogenea.	kg	200	31,73	6.346,00	
Doce de Banana caseiro preparado de ingredientes são, isentas de matéria terroso, detritos ou mentação. isento de pendunculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta.	kg	166	21,76	3.612,16	
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamamento Público Nº 04/2023.					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul		CNPJ 76.105.592/0001-78		Município BOCAIÚVA DO SUL	
Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 - Centro				Fone 41 36753950	
Nome do Representante Legal ANTONIO LUIZ GUSSO			CPF 639931209-49		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Bocaiúva do Sul, 15/05/2023	Assinatura do Fornecedor Individual, Jandira P.B.J.		CPF. 354.986.509-06		

2023

DECLARAÇÃO

Declaro par os devidos fins que os gêneros alimentícios fornecidos para a merenda escolar são oriundos de produção própria.

Por ser verdade firmo a presente declaração

Jandira P.B. Jacomite

Jandira Bueno Poncio jacomite

000150

CELINA DE OLIVEIRA MORAIS

PROPOSTA

ENVELOPE 2

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA

CREDECENCIAMENTO Nº 04/2023



ANEXO V PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA /2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

1. Nome do Proponente CELINA DE OLIVEIRA MORAIS		2. CPF 274.794.639-87			
3. Endereço - Rua Pedro Roque Lazarotto, 512- Campininha		4. Município/UF BOCAIÚVA DO SUL - PR		5.CEP 83450000	
6. Nº da DAP Física SDW0274794639872803220838		7. DDD/Fone 41 99979242			
8.E-mail: morais88@gmail.com					
9.Banco ITAU		10.Nº da Agência 2333		11.Nº da Conta Corrente 06888-6	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8844	kg	Pão caseiro tipo fatiado (fatia - 25g) acondicionado em embalagem de polipropileno transparente devendo apresentara na embalagem as inf.nutricionais	334	19,69	6.576,46
131413	kg	Bolacha caseira produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve sser de boa ualidade, macia, boa aparencia, mass leve e aerrada, bem assada de cor dourada homogenea.	200	31,73	6.346,00
13410	kg	Doce de Banana caseiro preparado de ingredientes sãoos, isentas de matéria terroso, detritos ou fermentação.isento de pendunculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta.	168	21,76	3.655,68

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 16.578,14

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

Bocaiúva do Sul, 22 de maio de 2023


Celina de Oiveira Moraes

000152

SELMA MARIA DE ANDRADE

PROPOSTA

ENVELOPE 2

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 04 / 2023



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000153

ANEXO V PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

1. Nome do Proponente SELMA MARIA DE ANDRADE		2. CPF 875003889-34			
3. Endereço - Estrada das Pederneiras s/n		4. Município/UF BOCAIÚVA DO SUL - PR		5. CEP 83450000	
6. N° da DAP Física SDW0875003889342803220859		7. DDD/Fone 41 96618001			
8.E-mail: selma_andr@hotmail.com					
9.Banco BANCO DO BRASIL		10.N° da Agência 4720-1		11.N° da Conta Corrente 13.449-X	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
14021	kg	Morango congelado, tamanho médio de 1ª qualidade, fresco, tamanho e coloração uniformes, desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso, parasitas ou larvas, umidade externa anormal, sem danos físicos	1000	21,07	21.070,00
8844	kg	Pão caseiro tipo fatiado (fatia - 25g) acondicionado em embalagem de polipropileno transparente devendo apresentara na embalagem as inf.nutricionais	333	19,69	6.556,77
131413	kg	Bolacha caseira produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve sser de boa ualidade, macia, boa aparencia, mass leve e aerrada, bem assada de cor dourada homogenea.	200	31,73	6.346,00
13410	kg	Doce de Banana caseiro preparado de ingredientes são, isentas de matéria terroso, detritos ou fermentação.isento de pendunculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta.	166	21,76	3.612,16

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 37.584,93 (Trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e tres centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

Bocaiúva do Sul, 16 de maio de 2023

SELMA MARIA DE ANDRADE

EVANDRO ANTONIO MENDES

PROPOSTA

ENVELOPE Nº 2

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDECIMENTO Nº 04/2023



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000155

ANEXO V PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA /2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

1. Nome do Proponente EVANDRO ANTONIO MENDES		2. CPF 017.177.649-67			
3. Endereço - SALTO SANTA RITA		4. Município/UF BOCAIÚVA DO SUL - PR		5.CEP 83450000	
6. N° da DAP Física SDW0017177649672510211121		7.DDD/Fone 41 984342755			
8.E-mail: morais88@gmail.com					
9.Banco Caixa Econômica		10.N° da Agência 3510 (Poupança)		11.N° da Conta Corrente 016229-1	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6334	KG	ABOBRINHA VERDE extra, in natura	500	3,54	1.770,00
11469	maço	AGRIÃO – maço de 350g a 400g	400	4,72	1.888,00
11233	kg	ALFACE crespa ou lisa tamanho médio, fresca	400	2,67	3.818,10
9401	ud	BRÓCOLIS JAPONES –tamanho médio, fresca	500	5,22	2.088,00
2710	maço	ESPINAFRE- tamanho médio, fesca	500	4,26	2.130,00
9412	kg	PEPINO –in natura tamanho e coloração uniformes	2.000	3,54	7.080,00
9402	maço	COUVE MANTEIGA-fresca	500	4,14	2.070,00
9401	ud	COUVE FLOR-tamanho médio, fresca	500	5,73	2.865,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 23.709,10

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

Bocaiúva do Sul, 25 de maio de 2023

Evandro Antonio Mendes
EVANDRO ANTONIO MENDES

ca.

000156

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 3087 / 2023

DATA 29/05/2023

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: Protocolo Geral

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: JANDIRA B. PONCIO JACOMITE- ENVELOPE 1 E 2.

JANDIRA B. PONCIO JACOMITE

PROPOSTA

ENVELOPE 2

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA

CREDECENCIAMENTO Nº 04/2023



ANEXO V PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

1. Nome do Proponente JANDIRA BUENO PONCIO JACOMITE		2. CPF 35498650906			
3. Endereço - Sitio Figueira - INVERNADA		4. Município/UF BOCAIÚVA DO SUL - PR		5. CEP 83450000	
6. N° da DAP Física sdw 0046469789112519211058		7. DDD/Fone 41 987427906			
8. E-mail (quando houver)					
9. Banco		10. N° da Agência		11. N° da Conta Corrente	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8844	kg	Pão caseiro tipo fatiado (fatia - 25g) acondicionado em embalagem de polipropileno transparente devendo apresentar na embalagem as inf.nutricionais	333	19,69	6.556,77
131413	kg	Bolacha caseira produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade, macia, boa aparência, mass leve e aerada, bem assada de cor dourada homogênea.	200	31,73	6.346,00
13410	kg	Doce de Banana caseiro preparado de ingredientes sãos, isentas de matéria terrosa, detritos ou fermentação. isento de pedunculos e de cascas, mas pode conter fragmentos de fruta.	166	21,76	3.612,16

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 16.514,93 (dezesseis mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

Bocaiúva do Sul, 15 de maio de 2023

Jandira P. B. Jacomite

Jandira Bueno Poncio Jacomite

19.00



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Às 09:00 horas do dia 30/05/2023, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 131/2022, em cumprimento ao processo licitatório acima citado. Dando início aos trabalhos, procedeu-se à chamada dos interessados que fizeram a retirada do edital.

Apresentaram os envelopes contendo a habilitação e proposta os produtores individuais CELINA DE OLIVEIRA MORAIS, SELMA MARIA DE ANDRADE, EVANDRO ANTONIO MENDES E JANDIRA BUENO PONCIO JACOMITE, passou-se a abertura do envelope contendo a habilitação dos participantes. Após análise, constatou-se que foram atendidas as exigências do Edital, sendo assim, os participantes foram considerados habilitados.

Face a esta condição passou-se para a abertura dos envelopes das propostas, os participantes apresentaram propostas dentro do valor estipulado de R\$40.000,00, sendo assim, os mesmos foram considerados habilitados.

Dando sequência aos trabalhos, procedeu-se à análise das propostas, passando – se assim para a classificação dos habilitados analisando os projetos de venda, conforme critérios de seleção descritos no item 6 do Edital.

CELINA DE OLIVEIRA MORAIS:

Item	Especificação dos Produtos	Unidade	Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	DOCE DE BANANA CASEIRO PREPARADO DE INGREDIENTES SÃO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA DETRITOS OU FERMENTAÇÃO. DEVE ESTAR ISENTO DE PEDÚNCULOS E DE CASCAS, MAS PODE CONTER FRAGMENTOS DE FRUTA. NÃO PODE SER COLORIDO OU AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. É ACEITA A ADIÇÃO DE ACIDULANTES E PECTINA PARA COMPENSAR QUALQUER DEFICIÊNCIA NO CONTEÚDO NATURAL DE PECTINA OU ACIDEZ DA FRUTA. EMBALAGEM PLASTICA RIGIDA OU VIDRO TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA, CONTENDO ETIQUETA NUTRICIONAL, VALIDADE, NOME DO PRODUTOR E CPF. PROVENIENTE DE LOCAL COM LICENÇA SANITÁRIA	KG	168	21,76	3.655,68
14	PÃO CASEIRO TIPO FATIADO (FATIA - 25G), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO.	KG	334	19,69	6.576,46
15	BOLACHA CASEIRA PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARÊNCIA,	KG	200	31,73	6.346,00

02

000159



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2 KG, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES, E AVISO SOBRE GLÚTEN E LACTOSE. SERÃO REJEITADAS BOLACHAS SECAS ESFARELADAS, QUEIMADAS OU MAL ASSADAS				
--	--	--	--	--

SELMA MARIA DE ANDRADE:

Item	Especificação dos Produtos	Unidade	Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	MORANGO CONGELADO - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO.	KG	1.000	21,07	21.070,00
13	DOCE DE BANANA CASEIRO PREPARADO DE INGREDIENTES SÃO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA DETRITOS OU FERMENTAÇÃO. DEVE ESTAR ISENTO DE PEDÚNCULOS E DE CASCAS, MAS PODE CONTER FRAGMENTOS DE FRUTA. NÃO PODE SER COLORIDO OU AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. É ACEITA A ADIÇÃO DE ACIDULANTES E PECTINA PARA COMPENSAR QUALQUER DEFICIÊNCIA NO CONTEÚDO NATURAL DE PECTINA OU ACIDEZ DA FRUTA. EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU VIDRO TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA, CONTENDO ETIQUETA NUTRICIONAL, VALIDADE, NOME DO PRODUTOR E CPF. PROVENIENTE DE LOCAL COM LICENÇA SANITÁRIA	KG	166	21,76	3.612,16
14	PÃO CASEIRO TIPO FATIADO (FATIA - 25G), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO.	KG	333	19,69	6.556,77
15	BOLACHA CASEIRA PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARÊNCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2 KG, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES, E AVISO SOBRE GLÚTEN E LACTOSE. SERÃO REJEITADAS BOLACHAS SECAS ESFARELADAS, QUEIMADAS OU MAL ASSADAS	KG	200	31,73	6.346,00



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

000160

EVANDRO ANTONIO MENDES:

Item	Especificação dos Produtos	Unidade	Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABOBRINHA VERDE EXTRA AA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ISENTA MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO/TRANSPORTE.	KG	500	3,54	1.770,00
2	AGRIÃO DE PRIMEIRA, PESANDO 350G A 400G O MAÇO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DO TIPO GRADE, TER COLORAÇÃO VERDE, SER TENROS, FRESCO, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS E NÃO APRESENTAR - SE COM FOLHAS AMARELADAS E DANOS MECÂNICOS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.	MÇ	400	4,72	1.888,00
3	ALFACE CRESPA OU LISA, TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	1430	2,67	3.818,10
4	BRÓCOLIS JAPONÊS - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO.	UN	400	5,22	2.088,00
5	COUVE FLOR - TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO	MÇ	500	5,73	2.865,00
6	COUVE MANTEIGA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO	KG	500	4,14	2.070,00
7	ESPINAFRE TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE	MÇ	500	4,26	2.130,00



	MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU MANUSEIO				
12	PEPINO - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO / TRANSPORTE	UN	2000	3,54	7.080,00

JANDIRA BUENO PONCIO JACOMITE:

Item	Especificação dos Produtos	Unidade	Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	DOCE DE BANANA CASEIRO PREPARADO DE INGREDIENTES SÃO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA DETRITOS OU FERMENTAÇÃO. DEVE ESTAR ISENTO DE PEDÚNCULOS E DE CASCAS, MAS PODE CONTER FRAGMENTOS DE FRUTA. NÃO PODE SER COLORIDO OU AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. É ACEITA A ADIÇÃO DE ACIDULANTES E PECTINA PARA COMPENSAR QUALQUER DEFICIÊNCIA NO CONTEÚDO NATURAL DE PECTINA OU ACIDEZ DA FRUTA. EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU VIDRO TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA, CONTENDO ETIQUETA NUTRICIONAL, VALIDADE, NOME DO PRODUTOR E CPF. PROVENIENTE DE LOCAL COM LICENÇA SANITÁRIA	KG	166	21,76	3.612,16
14	PÃO CASEIRO TIPO FATIA (FATIA - 25G), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO.	KG	333	19,69	6.556,77
15	BOLACHA CASEIRA PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARÊNCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2 KG, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES, E AVISO SOBRE GLÚTEN E LACTOSE. SERÃO REJEITADAS BOLACHAS SECAS ESFARELADAS, QUEIMADAS OU MAL ASSADAS	KG	200	31,73	6.346,00

Não houve proposta para os itens 8, 9 e 10, sendo este considerado deserto, sendo o resultado final conforme segue:

CELINA DE OLIVEIRA MORAIS vencedor nos itens 13, 14 e 15, com valor total de R \$16.578,14 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos.).

SELMA MARIA DE ANDRADE vencedor nos itens 11, 13, 14 e 15, com valor total de R \$37.584,93 (Trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos.).



EVANDRO ANTONIO MENDES vencedor nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 12, com valor total de R \$23.709,10 (Vinte e três mil setecentos e nove reais e dez centavos.).

JANDIRA BUENO PONCIO JACOMITE vencedor nos itens 13, 14 e 15, com valor total de R \$16.514,93 (Dezesseis mil quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos.).

O(s) fornecedor(es) classificado(s) deverão apresentar amostras dos produtos por ele(s) cotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 1079, Centro, Bocaiúva do Sul – PR, em até 03 (três) dias, conforme item 7 do Edital. O presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião da qual lavramos a presente Ata que depois de aprovada vai assinada por todos.

VIVIANE APARECIDA DE DEUS
Presidente

ELISANGELA KEPPE
Membro

GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA.
Membro

FLAVIA MARIA ALBERTI
Membro

14



Ata de apreciação das amostras Chamada Pública nº 04/2023

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se alguns funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para apreciação das amostras apresentadas pelos produtores SELMA MARIA DE ANDRADE, EVANDRO ANTONIO MENDES e JANDIRA BUENO PONCIO JACOMITE. A produtora CELINA DE OLIVEIRA MORAIS não apresentou amostras de seus produtos.

SELMA MARIA DE ANDRADE

Item	Produto	Resultado
11	Morango congelado	Aprovado
13	Doce de banana caseiro	Aprovado
14	Pão caseiro	Reprovado
15	Bolacha caseira	Aprovado

EVANDRO ANTONIO MENDES

Item	Produto	Resultado
1	Abobrinha verde	Aprovado
2	Agrião	Aprovado
3	Alface crespa ou lisa	Aprovado
4	Brócolis japonês	Aprovado
5	Couve flor	Aprovado
6	Couve manteiga	Aprovado
7	Espinafre	Aprovado
12	Pepino	Aprovado

JANDIRA BUENO PONCIO JACOMITE

Item	Produto	Resultado
11	Morango congelado	Aprovado
13	Doce de banana caseiro	Aprovado
14	Pão caseiro	Aprovado
15	Bolacha caseira	Aprovado

O único item reprovado foi o pão caseiro da produtora SELMA MARIA DE ANDRADE, pois o pão apresentado estava seco e duro com aparência de não ter sido feito a mão. Os demais itens foram todos aprovados.

Sem mais, segue ata assinada pelos funcionários que participaram da apreciação.



ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Data: 21/06/2023

De: Setor de Compras e Licitações

Para: Autoridade Superior

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

Encaminho o processo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 para decisão da autoridade superior quanto a sua legalidade e aprovação para HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIVIANE APARECIDA DE DEUS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 131/2022